SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 27 de Novembro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO V | Nº 0974

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
EXTRATO DE CONTRATO 001/2013 IMPORT INFORMÁTICA

Extrato de Contrato
Dispensa de Licitação Nº 001/2013
Espécie: Contrato nº 001/2013
Processo: nº 015/2013
Contratante: IPAM
Contratada: Import Informática Ltda
Objeto: Sistema de Folha de Pagamento
Valor: (R$ 7.440,00).
Vigência: 10 de janeiro a 31 de dezembro/2013
Data da Assinatura: 10/ 01/2013
Signatários: pelo IPAM: Gílson Luiz da Silva – Superintendente e Import Informática: Elpígio Rodrigues Ramalho Neto.

Publicado por:
Gilson Luiz da Silva
Código Identificador:B7B67466

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Rubens Germano Costa - Picuí**
1° Vice-Presidente:	José Antônio Vasconcelos - Pedra Lavrada
2° Vice-Presidente:	Fábio Tyrone B. de Oliveira - Sousa
3° Vice-Presidente:	Edvaldo Caetano da Silva - Catolé do Rocha
4° Vice-Presidente:	Antônio Maroja G. Filho - Juripiranga
1º Secretário:	Ednancé Alves Henrique - Monteiro
2º Secretário:	Flávia Serra Galdino - Piancó
3º Secretário:	João Clemente Neto - Sapé
1º Tesoureiro:	José Vieira da Silva - Marizópolis
2º Tesoureiro:	Yasnaya Pollyana W. Feitosa - Pombal

Conselho Fiscal Efetivo

1. José Pinto Neto - Boa Ventura
2. Wanderlita G. Pereira - Areia de Baraúnas
3. José Ivaldo de Morais - Várzea
4. Carlos José C. Marques - Boqueirão
5. João Luiz de L. Júnior - Amparo

Conselho Fiscal Suplente

1. Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
2. Francisco Chagas L. de Sousa - São Mamede
3. Fernanda Medeiros Loureiro -Emas
4. José Rofrants Lopes Casimiro- São Francisco
5. Davi Cordeiro de Oliveira - Santa Terezinha

Conselho Consultivo

1. José Edvan Félix - Catingueira
2. Isac Rodrigues Alves - Algodão de Jandaíra
3. Leonid Souza de Abreu - Cajazeiras
4. João Batista Soares - Caaporã
5. Manoel Almeida de Andrade -Barra de Santana

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETES MENSAIS - DECRETOS 0037 E0038.PDF

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade
Decreto nº 0037/2013 Em, 1 de Outubro de 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0625, de 26 de Novembro de 2012.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 590.561,09 (Quinhentos e Noventa Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Nove Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	02.010	Gabinete do Prefeito	
04 122	2002 2002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
0000015	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.968,00
0000022	3390.14 99	01 Diárias - Civil	643,00
0000023	3390.30 99	01 Material de Consumo	5.562,00
0000028	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.231,00
0000029	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.659,00
0000032	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	188,00
		Total da Ação:	48.251,00
		Total da Unid. Orç.:	48.251,00
	02.020	Advocacia Geral do Município	
04 122	2003 2004	Manutenção das Atividades da Advocacia Geral	
0000039	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.217,00
0000048	3390.35 99	01 Serviços de Consultoria	6.751,00
		Total da Ação:	7.968,00
		Total da Unid. Orç.:	7.968,00
	02.030	Secretaria de Administração e Coordenação	
04 122	2005 2005	Manutenção da Secretaria de Administração e Coordenação	
0000059	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.726,00
0000070	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.022,00
0000071	3390.47 99	01 Obrigações Tributárias e Contributivas	152,00
0000073	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	748,00
		Total da Ação:	19.648,00
		Total da Unid. Orç.:	19.648,00
	02.040	Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno	
04 122	2004 2007	Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento, Infraestrutura e	
		Controle Interno	
0000093	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	311,00
		Total da Ação:	311,00
		Total da Unid. Orç.:	311,00
	02.050	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas	
04 123	2006 2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças, Orçamentos e	
		Controle de Despesas	
0000108	3191.13 99	01 Contribuições Patronais (19)(I)	38.000,00
0000115	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	919,00
		Total da Ação:	38.919,00
		Total da Unid. Orç.:	38.919,00
	02.060	Secretaria da Educação	
12 361	1023 2009	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental-MDE	
0000140	3390.18 99	09 Auxílio Financeiro a Estudantes	145,00

0000141	3390.30 99	09 Material de Consumo	4.052,00
0000149	3390.93 99	09 Indenizações e Restituições	834,00
		Total da Ação:	5.031,00
12 365	1024 2010	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil - MDE	
0000157	3390.14 99	09 Diárias - Civil	1.350,00
		Total da Ação:	1.350,00
12 361	1023 2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 60%	
0000181	3190.16 99	02 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	7.093,00
		Total da Ação:	7.093,00
12 361	1023 2014	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 40%	
0000184	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	64.407,00
0000192	3390.30 99	02 Material de Consumo	8.334,00
		Total da Ação:	72.741,00
12 361	1023 2015	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental	
0000203	3390.36 99	09 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.479,00
		Total da Ação:	8.479,00
12 365	1024 2016	Manutenção da Merenda Escolar da Creche - PNAC	
0000206	3390.30 99	01 Material de Consumo	6.290,00
0000207	3390.30 99	05 Material de Consumo	2.702,00
		Total da Ação:	8.992,00
12 361	1023 2017	Manutenção do Salário Educação -QSE	
0000210	3390.36 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.888,00
		Total da Ação:	9.888,00
12 366	1027 2019	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - Fundeb 60%	
0000215	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.356,00
		Total da Ação:	3.356,00
12 365	1024 2021	Manutenção do Ensino Infantil - Fundeb 60%	
0000233	3190.11 99	02 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.638,00
		Total da Ação:	7.638,00
12 365	1024 2024	Manuteção do Transporte Escolar do Ensino Infantil	
0000252	3390.36 99	05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.438,00
		Total da Ação:	1.438,00
12 364	1023 2061	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Superior	
0000692	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	12.000,00
		Total da Ação:	12.000,00
		Total da Unid. Orç.:	138.006,00
	02.070	Secretaria de Saúde	
10 301	2009 2028	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	
0000273	3190.04 99	08 Contratação por Tempo Determinado	13.670,00
0000274	3190.11 99	08 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.496,00
0000289	3390.39 99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	839,00
0000294	3390.93 99	08 Indenizações e Restituições	2.640,00
		Total da Ação:	47.645,00
		Total da Unid. Orç.:	47.645,00
	02.080	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e	
		Minerais	
20 601	2014 2033	Manutenção da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos	
		e Minerais	
0000356	3390.30 99	01 Material de Consumo	3.654,00
0000359	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.710,00
0000360	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.107,00
0000363	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	540,00
		Total da Ação:	10.011,00
		Total da Unid. Orç.:	10.011,00
	02.090	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
15 122	2007 2035	Manutenção das Atividades da Secretaria dos Serviços Públicos e do	
		Desenvolvimento Setorial	
0000390	3390.30 99	01 Material de Consumo	14.554,00
0000392	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.898,00
0000393	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	58.000,00
		Total da Ação:	93.452,00
26 782	1008 2036	Recuperação de Estradas Vicinais	
0000398	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.200,00
		Total da Ação:	3.200,00
		Total da Unid. Orç.:	96.652,00
	02.100	Secretaria do Trabalho e Ação Social	
08 244	2011 2039	Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho e Ação Social	
0000416	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	12.994,00
0000424	3390.30 99	01 Material de Consumo	1.727,00
0000433	3390.93 99	01 Indenizações e Restituições	81,00
		Total da Ação:	14.802,00
		Total da Unid. Orç.:	14.802,00
	02.110	Secretaria da Cultura e do Turismo	
13 122	2015 2042	Manutenção das Atividades da Secretaria da Cultura e do Turismo	
0000461	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.640,00
		Total da Ação:	1.640,00
		Total da Unid. Orç.:	1.640,00
	02.140	Secretaria de Transportes	
26 122	2013 2045	Manutenção da Secretaria de Transportes	
0000498	3390.30 99	01 Material de Consumo	1.052,00
		Total da Ação:	1.052,00
		Total da Unid. Orç.:	1.052,00
	02.150	Fundo Municipal de Saúde	
		Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas	
		Departamento de Contabilidade	
10 301	1019 2046	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde (Atenção Básica)	
0000516	3390.30 99	03 Material de Consumo	7.303,00
0000520	3390.39 99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.959,00
0000522	3390.93 99	03 Indenizações e Restituições	120,00
		Total da Ação:	16.382,00
10 305	1014 2050	Manutenção do Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	
0000543	3190.04 99	08 Contratação por Tempo Determinado	701,00
0000550	3390.36 99	08 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	975,00
		Total da Ação:	1.676,00
10 301	1011 2051	Manutenção do Programa Saúde da Família - PSF	
0000563	3390.30 99	03 Material de Consumo	5.308,00
0000565	3390.36 99	03 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	480,00
		Total da Ação:	5.788,00
10 301	1013 2052	Manutenção do Programa Saúde Bucal	
0000572	3190.04 99	03 Contratação por Tempo Determinado	8.772,00
		Total da Ação:	8.772,00
10 302	1019 2059	Manutenção dos Serviços de Atendimento Móvel às Urgências -	SAMU 192
0000726	3390.30 99	03 Material de Consumo	9.689,00
		Total da Ação:	9.689,00
10 302	1019 2065	Manutenção do Bloco de Atenção de Média e Alta Complexidade	
		Ambulatorial e Hospitalar	
0000442	3190.04 99	03 Contratação por Tempo Determinado	47.690,00
0000763	3190.16 99	08 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	14.065,00
0000773	3390.30 99	08 Material de Consumo	52.206,00
0000784	3390.93 99	08 Indenizações e Restituições	2.792,09
		Total da Ação:	116.753,09
		Total da Unid. Orç.:	159.060,09
	02.160	Fundo Municipal de Assistência Social	
08 244	1033 2053	Manutenção do Programa Piso Básico Fixo - PAIF	
0000596	3390.30 99	04 Material de Consumo	3.964,00
		Total da Ação:	3.964,00
08 243	1037 2054	Manutenção de Proteção Social Especial - PETI JORNADA	
0000604	3190.04 99	04 Contratação por Tempo Determinado	2.211,00
		Total da Ação:	2.211,00
08 244	1031 2056	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	
0000639	3390.93 99	04 Indenizações e Restituições	421,00
		Total da Ação:	421,00
		Total da Unid. Orç.:	6.596,00
		Total das Suplementações:	590.561,09

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 590.561,09 (Quinhentos e Noventa Mil, Quinhentos e Sessenta e Um Reais e Nove Centavos), como segue:

	02.070	Secretaria de Saúde	
10 303	1022 1008	Construção de Abastecimento D'água	
0000267	4490.51 99	06 Obras e Instalações	200.000,00
		Total da Ação:	200.000,00
		Total da Unid. Orç.:	200.000,00
	02.090	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial	
15 604	1005 1014	Construção de Matadouro Público	
0000702	4490.51 99	06 Obras e Instalações	165.689,00
		Total da Ação:	165.689,00

18 544	1005 1021	Construção de Abastecimento D Água	
0000380	4490.51 99	06 Obras e Instalações	224.872,09
		Total da Ação:	224.872,09
		Total da Unid. Orç.:	390.561,09
		Total das Fontes de Recursos:	590.561,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Decreto nº 0038/2013 Em, 1 de Outubro de 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA Fé, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0625, de 26 de Novembro de 2012.
Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

	01.010	Câmara Municipal	
01 031	2001 2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
0000002	3190.04 99	01 Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
0000003	3190.11 99	01 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15.000,00
0000004	3190.13 99	01 Obrigações Patronais	10.000,00
0000006	3191.13 99	01 Contribuições Patronais (19)(I)	5.000,00
0000011	3390.39 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		Total da Ação:	55.000,00
		Total da Unid. Orç.:	55.000,00
		Total das Suplementações:	55.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamamento vigente, no valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), como segue:

	01.010	Câmara Municipal	
01 031	2001 2001	Manutenção das atividades da Câmara Municipal	
0000008	3390.30 99	01 Material de Consumo	25.000,00
0000010	3390.36 99	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	30.000,00
		Total da Ação:	55.000,00
		Total da Unid. Orç.:	55.000,00
		Total das Fontes de Recursos:	55.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário. Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas Departamento de Contabilidade

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8D8A7B97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo VI (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez/2012 (a)	Em 31/ago/2013 (b)	Em 31/out/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	7.083.640,32	7.080.315,01	7.072.202,34
DEDUÇÕES (II)	0,00	123.542,88	149.779,73
Ativo Disponível	1.239.640,40	1.032.493,92	1.056.488,21
Haveres Financeiros	3.676,73	6.778,17	9.020,73
(-) Restos a Pagar Processados	1.939.478,43	915.729,21	915.729,21
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I – II)	7.083.640,32	6.956.772,13	6.922.422,61
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	7.007.312,02	7.003.986,71	6.995.874,04
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI)=(III+IV–V)	76.328,30	(47.214,58)	(73.451,43)
ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até Bimestre (c-a)	
RESULTADO NOMINAL	(26.236,85)		(149.779,73)
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 de Dez/2012 (a)	Em 31/ago/2013 (b)	Em 31/out/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IV)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (V)	28.914,55	48.325,27	45.626,70
Ativo Disponível	32.753,03	52.163,75	49.465,18
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	657,32	657,32	657,32
(-) Restos a Pagar Processados	4.495,80	4.495,80	4.495,80
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (III) = (I – II)	(28.914,55)	(48.325,27)	(45.626,70)
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VI)=(III+IV–V)	(28.914,55)	(48.325,27)	(45.626,70)
FONTE: BALANCETES MENSAIS			

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc/pb 4.395/o-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:412CE582

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XVI (ADCT, art. 77)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Semestre (c)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	10.327.398,00	10.327.398,00	8.053.677,56	77,98
Impostos	505.606,00	505.606,00	284.744,04	56,32
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	10.000,00	10.000,00	2.410,00	24,10
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	9.811.792,00	9.811.792,00	7.766.523,52	79,15
Da União	8.611.769,00	8.611.769,00	6.581.507,20	76,42
Do Estado	1.200.023,00	1.200.023,00	1.185.016,32	98,75
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA	8.663.250,00	8.663.250,00	2.677.159,18	30,90
ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)				
Da União para o Município	8.503.099,00	8.503.099,00	2.606.200,40	30,65
Do Estado para o Município	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	100.151,00	100.151,00	70.958,78	70,85
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADAS À SAÚDE (III)				
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	18.858.413,00	18.858.413,00	6.166.690,50	32,70
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	1.962.357,00	1.962.357,00	1.539.669,67	78,46
TOTAL	35.886.704,00	35.886.704,00	15.357.857,57	42,80

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	4.268.039,00	4.992.165,44	3.253.707,29	65,18
Pessoal e Encargos Sociais	3.016.419,00	3.250.659,00	2.333.431,30	71,78
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes	1.251.620,00	1.741.506,44	920.275,99	52,84
DESPESAS DE CAPITAL	6.431.785,00	6.050.662,00	900.613,95	14,88
Investimentos	6.431.785,00	6.050.662,00	900.613,95	14,88
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
TOTAL (IV)	10.699.824,00	11.042.827,44	4.154.321,24	37,62

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (e) %	(e) Despesas com a Saúde
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	10.699.824,00	11.042.827,44	4.154.321,24	0,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	2.550.475,30	0,00
DESTINADOS À SAÚDE				
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde – SUS			1.920.004,82	
Recursos de Operações de Crédito				
Outros Recursos			630.470,48	
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)	10.699.824,00	11.042.827,44	1.603.845,94	14,52

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS	
	Inscritos em Exercícios Anteriores	Cancelados em 2013 (VI)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII)	244.337,13	
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS – LIMITE CONSTITUCIONAL <15%>[2] [(VI – VII) / I]		19,91

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Semestre (d)	% (d/c)
Atenção Básica	3.673.337,00	3.959.941,35	2.345.939,22	59,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.191.370,00	1.681.902,09	1.131.586,84	67,28
Suporte Profilático e Terapêutico	5.724.000,00	5.282.474,00	617.906,66	11,70
Vigilância Sanitária	21.940,00	25.872,00	8.012,00	30,97
Vigilância Epidemiológica	89.177,00	92.638,00	50.876,52	54,92
TOTAL	10.699.824,00	11.042.827,44	4.154.321,24	37,62

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de novembro de 2013 as 20:05:49

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc/pb 4.395/o-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:CD353F77

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
EDITAL Nº 003/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição/PB, sob fiscalização do Ministério Público do Estado da Paraíba, por intermédio da Promotora de Justiça desta Comarca, através do presente edital, torna pública a relação nominal, em ordem alfabética e os motivos pelos quais foram impugnados os seus registros de candidatura a membro do Conselho Tutelar de Conceição/PB.

NOMES:	MOTIVO:
1. Carla Pereira dos Santos	Certidão da Justiça Eleitoral
2. Francisca Bernadete Tavares da Silva	Desistente
3. João Batista Xavier de Sousa	Reservista ou Dispensa da Incorporação
4. José Nivaldo de Lacerda	Comprovante de residência no município de no mínino 05 (cinco) anos
5. Maria Pereira Ramalho	Comprovante de residência no município de no mínino 05 (cinco) anos
6. Sthênio Rômulo Liberalino Gomes	Certificado de conclusão do Ensino Médio
7. Thiago Ferreira Valões	Xerox e original do Título de Eleitor
8. Thiago José Pereira dos Santos	Comprovante de residência no município de no mínino 05 (cinco) anos

Fica aberto o prazo de dois (02) dias úteis, a contar da publicação do presente Edital para que os impugnados apresentem suas defesas com documentação comprobatória em anexo, endereçado à Comissão Eleitoral e apresentada na sede da Secretaria de Ação Social.

Conceição - PB, 25 de novembro de 2013.

JOSANA MAGDIELA DE SOUSA
Presidente do Cmdca

Publicado por:
Ibrahim Soares Travassos
Código Identificador:7B91133A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 00047/2013 DE 27.05.2013 DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 27.05.2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mataraca Juntamente com o Fundo Municipal de Saúde.
CONTRATADO: MCG construções LTDA - EPP
OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em construção civil, para construção de uma Praça da Saúde na Rua Júlia da Cosa Lima no Conjunto Novo Horizonte neste Município.
FUNDAMENTAÇÃO: Tomada de Preço nº 0001/2013.
ADITIVO: Do Prazo.
O prazo de vigência do contrato original fica **prorrogado por mais 90 (noventa)** dias, conforme faculta a Cláusula Sétima do referido instrumento, passando o prazo total para 270 (duzentos e setenta) dias, considerados de sua Ordem de Serviço datada em 27.05.2013.
VIGÊNCIA TOTAL: 27.05.2013 até 22.02.2014.

Mataraca – PB, 22 de Novembro de 2013

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:A8AFDCCC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA RESCISÃO UNILAERAL DO CONTRATO Nº 00049/2012 DE 12/06/2012

OBJETO: realização de pavimentação em paralelepípedos em diversas localidades da zona urbana.
LICITANTE: RS Construções e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 0003/2012.
DOS FUNDAMENTOS: Este termo de rescisão celebrado unilateralmente pela Contratante, com base na solicitação da rescisão pela contratada, corresponde ao contrato firmado entre as partes em 12 de junho de 2012, para a realização de pavimentação em paralelepípedos em diversas localidades da zona urbana, decorrente da licitação objeto da Tomada de Preços nº 0003/2012, processada de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, suas alterações

posteriores e legislação pertinente, que ficam fazendo parte integrante do presente termo, independente de transcrição.
DOS TERMOS DA RESCISÃO:
Com base na cláusula décima quarta do respectivo contrato, fica o referido instrumento rescindido de forma amigável por solicitação da Contratada, ficando acordado que não haverá qualquer tipo de ressarcimento ou penalidades aplicadas às partes contratantes, tudo de acordo nos casos previstos no Artigo 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93.

Mataraca - PB, 14 de novembro de 2013.

OLÍMPIO DE ALENCAR ARAÚJO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:E57D12E2

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
GABARITO DA PROVA CONSELHO TUTELAR

GABARITO DA PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA APLICADA PARA OS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR

PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA LOCAL: Escola Municipal de Ensino Fundamental José Ribeiro Bessa DATA: 24 de novembro de 2013. DURAÇÃO: 04 horas INÍCIO: 08 horas TÉRMINO: 12 horas

01-D
02-D
03-C
04-D
05-D
06-D
07-C
08-D
09-D
10-C
11-A
12-B
13-D
14-A
15-D
16-D
17-C
18-D
19-D
20-A

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:D9D714D4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00048/2013

O Pregoeiro Oficial encarregado de atuar na licitação em epígrafe torna público que foram consideradas inabilitada as licitantes a seguir relacionadas pelo cumprimento do Item 12, do Instrumento Convocatório que trata da apresentação de amostras, bem como do prazo estabelecido em ATA 001- do Certame, que estabelece 05(cinco) dias úteis para que as Licitantes apresentem amostras dos produtos que se sagravam vencedoras:
LICITANTES INABILITADAS:
L & S COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ Nº 03.100.722/0001-06 - não apresentou Amostra dos Itens: 13 – 17 – 23 – 27 – 28;
LANDE-MAR DO NASCIMENTO – ME, CNPJ Nº 12.742.920/0001-64 - não apresentou Amostra dos Itens: 26 – 30;
DI DINAH INSDÚSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ Nº 35.496.595/0001-00 - não apresentou Amostra dos Itens: 32 – 33.
O Pregoeiro torna público ainda, que as Amostras das licitantes abaixo relacionadas foram Aceitas/Aprovadas e as Licitantes consideradas habilitadas:
LICITANTES HABILITADAS:
DI DINAH INSDÚSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA, CNPJ Nº 35.496.595/0001-00 - Amostra Aceitas/Aprovadas relativas aos Itens: 29 – 31;
REJANE DALVA DA SILVA – ME, CNPJ Nº 11.966.359/0001-34 - Amostra Aceitas/Aprovadas relativas aos Itens: 01 – 04 – 06 – 10 – 11 – 12 – 15 – 16 - 21;
REGINALDO DA SILVA GALDINO JÚNIOR, CNPJ Nº 11.505.107/0001-08 - Amostra Aceitas/Aprovadas relativas aos Itens: 02 – 03 – 18 – 22 - 24;
SPORT'S MAGAZINE LTDA, CNPJ Nº 04.826.424/0001-60 - Amostra Aceitas/Aprovadas relativas aos Itens: 05 – 07 – 08 – 09 – 14 – 19 – 20.
O Pregoeiro convoca através deste ato todas as licitantes participantes do processo para sessão que fará realizar às 10h00min horas do dia 09/12/2013, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada a Rua Antônio Firmino, 348 – Centro Administrativo Municipal, Bairro Monte Santo, Picuí-PB, objetivando a negociação dos preços relativos aos Itens: 13 – 17 – 23 – 27 – 26 - 28– 30 - 32 – 33, que se encontram sem amostras aprovadas. Informações: no horário das 08h00min as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (083) 3371-2126.
Email: pmp.cpl@gmail.com

Picuí - PB, 26 de Novembro de 2013.

ATEMÁRIO GOMES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:1C274CC9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SINALIZAÇÃO EXTERNA E INTERNA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TEMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00045/2013.
DOTAÇÃO: Recursos Federais: 2.07.00 - Secretaria de Saúde 10.302.2005.2037 - Manter Atendimento Básico de Saúde 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.36.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2013
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Picuí e:
CT Nº 00095/2013 - 21.11.13 - LUIS ALEXANDRE DA SILVA DANTAS ME - R$ 24.718,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:F23CBADF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 395/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **GERALDO ARAUJO BATISTA,** matrícula nº 65272, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 01/12/2013 a 30/12/2013**.**

Picuí-PB, 14 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9C067653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 396/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JOSE FERNANDES DA SILVA,** matrícula nº 27, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 18/11/2013 a 17/12/2013**.**

Picuí-PB, 14 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:CC90F304

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 397/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença a gestante a servidora **TATIANY SOUTO DE OLIVEIRA FERNANDES,** matrícula nº. 65776, Auxiliar de Consultório Dentário**,** lotada na Secretaria de Saúde, nos termos do Art. 158 da Lei Complementar nº 01/2008, alterado pela Lei Complementar nº 03/2010, contados a partir de 18/11/2013 a 17/03/2014.

Picuí-PB, 18 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:3630A8DE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 398/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **ROSILDA BEZERRA DE AZEVEDO,** matrícula nº 749, Gari, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/12/2013 a 02/01/2014**.**

Picuí-PB, 18 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:B65FDD63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 399/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **CICERA INOCENCIA DA SILVA,** matrícula nº 55, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/12/2013 a 31/12/2013**.**

Picuí-PB, 18 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9E4600D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 400/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA HELENICE DE ARAUJO SANTOS,** matrícula nº 92, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/12/2013 a 31/12/2013**.**

Picuí-PB, 19 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:129C0C3C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 401/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **GENIRA LUCIANO DE AZEVEDO,** matrícula nº 454, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 16/12/2013 a 14/01/2014**.**

Picuí-PB, 20 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DC98E726

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 402/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **JOSILMA ALVES DE OLIVEIRA,** matrícula nº 595, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 22/11/2013 a 06/12/2013**.**

Picuí-PB, 20 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:42477905

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 403/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **ERIVALDO HENRIQUES DE LIMA,** matrícula nº 22, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 18/11/2013 a 17/12/2013**.**

Picuí-PB, 20 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DDE7BA28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 404/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **ARTENIZIA DE SOUZA MACHADO DINIZ,** matrícula nº 636, Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 26/12/2013 a 24/01/2014**.**

Picuí-PB, 20 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A0F41169

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 405/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **JANAINA DE MEDEIROS LIMA ALMEIDA,** matrícula nº 502, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 21/01/2014 a 04/02/2014**.**

Picuí-PB, 21 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:013236F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 406/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **VALDENOR BARROS,** matrícula nº 473, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 25/11/2013 a 24/12/2013**.**

Picuí-PB, 21 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D567749C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **EDNEIDE CRISTINE DANTAS SANTOS CUNHA,** matrícula nº 65473, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2014 a 31/01/2014**.**

Picuí-PB, 21 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6E7F086A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 408/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **LUZINETE MARIA DE OLIVEIRA BARROS,** matrícula nº 88, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2014 a 31/01/2014**.**

Picuí-PB, 21 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D6A4A2FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 409/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **MARIA RISONEIDE QUEIROZ SANTOS,** matrícula nº 662, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/12/2013 a 16/12/2013**.**

Picuí-PB, 21 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C220CEC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 410/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **LEONILDO FARIAS DE BARROS,** matrícula nº 319, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 15/01/2014 a 13/02/2014**.**

Picuí-PB, 22 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:AE373636

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 411/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **JOSEFA DOS SANTOS VENANCIO DANTAS,** matrícula nº 65446, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/01/2014 a 31/01/2014**.**

Picuí-PB, 26 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E710B949

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 412/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **ARESMILDO FARIAS DE MACEDO,** matrícula nº 504, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 28/11/2013 a 27/12/2013**.**

Picuí-PB, 26 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D2B47B0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 413/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **GLAUCO SILVA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 507, Fisioterapeuta, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 12/12/2013 a 10/01/2014**.**

Picuí-PB, 26 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0A4C8756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 414/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **EMANUEL DALVERNE SILVA DE MACEDO,** matrícula nº 65476, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 03/02/2014 a 04/03/2014**.**

Picuí-PB, 26 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A1014637

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 415/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias ao servidor **JOSE DE ANCHIETA DANTAS,** matrícula nº 65017, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/12/2013 a 31/12/2013**.**

Picuí-PB, 26 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9CE86346

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 416/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder o pedido de Férias à servidora **MARIA DA PENHA SOUZA,** matrícula nº 322, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, relativas ao período de 2011/2012, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/12/2013 a 31/12/2013**.**

Picuí-PB, 26 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0A0A7F16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 417/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora **MARIA DAS GRAÇAS DANTAS PORTO,** matrícula nº 525, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 17/12/2013 a 31/12/2013**.**

Picuí-PB, 26 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:10EF67D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 418/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.
R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 450, Auxiliar de Enfermagem, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 02/12/2013 a 16/12/2013**.**

Picuí-PB, 26 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:801B0E31

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 419/2013

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Conceder 15 (quinze) dias de Férias ao servidor **WYLLINGTON MADSON DOS SANTOS OLIVEIRA,** matrícula nº 65496, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2012/2013, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 27/12/2013 a 10/01/2014**.**

Picuí-PB, 26 de novembro de 2013.

JOSEILTON DE LIMA AZEVEDO
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:21894EA5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

GABINETE
DECRETO Nº 1.701-A, DE 10 DE OUTUBRO DE 2013.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO EXTRAORDINÁRIA, CONFORME PREVISTO NO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.561/2013.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL**, Estado da Paraíba**,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e as demais legislações aplicáveis a espécie e

CONSIDERANDO que a categoria abaixo mencionada desempenham suas funções exclusivamente no SAMU e que praticamente não realizam viagens além do perímetro do município;
CONSIDERANDO a realidade financeira do Programa e do município, bem como o índice de pessoal;
DECRETA
Art. 1º A Gratificação Extraordinária instituída para os ocupantes dos cargos de que trata o art. 1º da Lei Municipal nº 1.561/2013, deverá ser paga conforme o disposto neste Decreto.
Art 2º Os ocupantes de cargos de que trata o artigo anterior, farão jus a perceber o valor integral da gratificação extraordinária, conforme limites estabelecidos no art. 1º da Lei nº 1.561/2013, se atenderem ao disposto neste Decreto.
Art. 3º Os servidores ocupantes de cargo previsto no inciso XX do art. 1º da Lei Municipal no 1.561/2013, auferirão a vantagem de forma integral (100%) apenas quando laborarem diariamente, em jornada de 40 horas semanais e trafegarem além dos limites do Município observado o seguinte:

§ 1º Os motoristas que trabalharem sob escala de revezamento ou plantão deverão receber a gratificação extraordinária de maneira proporcional a jornada de trabalho realizada.
§ 2º Os condutores de veículos oficiais, para fazem jus ao valor integral da gratificação extraordinária, deverão ter habilitação específica para desempenho da função;
§ 3º Para a condução de veículos, ambulâncias e máquinas no âmbito do Poder Executivo, os motoristas deverão possuir habilitação na categoria correspondente, bem como possuir cursos específicos para tal área, observando a gradação estabelecida no art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro, instruído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
§4º Os motoristas que trabalham em ambulâncias do SAMU (motorista D – Samu) desempenhando as funções de condutor socorrista, por desenvolverem suas atividades em jornada de trabalho diferenciada, farão jus a gratificação correspondente a 35,714% do valor previsto na respectiva lei.
Art. 4º O valor da gratificação extraordinária será reduzido proporcionalmente se durante o mês, os ocupantes dos cargos previstos no art. 1º da Lei nº 1.561/2013 incidirem nas seguintes ocorrências:
I – faltar injustificadamente ao trabalho;
II – comparecer tardia e injustificadamente ao local de trabalho ou ausentar-se dele antecipadamente, sem autorização;
III – autuação por multa de trânsito, no caso dos motoristas;
IV – não atendimento injustificado à escala de trabalho;
V – infringir as normas regulamentares do Setor.
§ 1º A redução do valor da gratificação dar-se-á na razão de 1/22 (um vinte e dois avos) do seu valor por ocorrência.
§ 2º O servidor a que se refere o *caput* deste artigo que sofrer penalidade disciplinar de suspensão ou de advertência perderá o valor integral da gratificação no mês da ocorrência, quando possível, ou no mês subseqüente.
Art. 5º Compete a Secretaria Municipal em que está lotado o servidor:
I – zelar pelo cumprimento das normas internas da Administração;
II – orientar os servidores sobre as exigências regulamentares para a concessão da gratificação;
III – registrar diariamente as ocorrências envolvendo os servidores e cientificá-los de seus reflexos no valor da gratificação;
IV – encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos correspondente, até pó dia cinco do mês subseqüente ao da ocorrência, a relação dos servidores que incidiram nas ocorrências previstas no art. 4º, com os valores que deverão ser reduzidos da gratificação a que fariam jus, acompanhada dos respectivos comprovantes;
V – receber e encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos as opções pela jornada de 40 horas semanais
Ar. 6º Ato próprio do Secretário de Administração, no âmbito do Poder Executivo, disporá sobre as normas internas do Departamento de Recursos Humanos.
Art. 7º A gratificação extraordinária não será paga ao servidor nas hipóteses de afastamento renumerado do exercício do cargo em virtude de farias e demais licenças remuneradas.
Art. 8º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2013.
Art. 9º Fica revogado as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Pombal, Estado da Paraíba, em 10 de outubro de 2013.

YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jordão de Sousa Martins
Código Identificador:E8E5D151

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 532/2013 SAPÉ, 22 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Nomear o senhor **MURILO CARREIRA BARBOSA,** para exercer o cargo provimento em comissão de Diretor da Divisão de Transportes, da Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 22 de novembro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:5B8483F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 533/2013 SAPÉ, 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Nomear o senhor **JOSÉ SEMIÃO DOS SANTOS JUNIOR,** para exercer o cargo provimento em comissão de Assessor de Diretor da Divisão de Transportes, da Secretaria de Saúde. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de novembro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:27D88C05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 535/2013 SAPÉ, 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Exonerar o senhor **MARCOS ALBERTO CANANÉA DE MELO,** do cargo provimento em comissão de Diretor da Divisão de Feira e Logradouro, da Secretaria de Agricultura. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de novembro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F52668B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 536/2013 SAPÉ, 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta o Oficio nº 04/2013.

R E S O L V E

Colocar a disposição da **EMEPA-Pb,** o servidor o **ADAILTON JÚLIO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Vigia, matrícula nº 1288, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desportos. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de novembro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:D5923B7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 537/2013 SAPÉ, 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Exonerar o senhor **SERGIO JOSÉ DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Seção de Mercado II, da Secretaria de Agricultura. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de novembro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:ADAB1C08

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 538/2013 SAPÉ, 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Nomear o senhor **SERGIO JOSÉ DA SILVA,** para exercer o cargo provimento em comissão de Diretor da Divisão de Feira e Logradouro, da Secretaria de Agricultura. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de novembro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:8845B27B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 539/2013 SAPÉ, 25 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Nomear o senhor **MARCOS ALBERTO CANANÉA DE MELO,** para exercer o cargo provimento em comissão de Chefe da Seção de Mercado II, da Secretaria de Agricultura. Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de novembro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de novembro de 2013.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:007373FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.398/2013 EM, 26 DE NOVEMBRO DE 2013

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a estiagem decorrente das irregularidades e má distribuição de chuvas, sendo importante ressaltar que a AESA (Agência Estadual de Águas do Estado da Paraíba – PB) tem registrado índices de pluviometria abaixo da media em diversas áreas da zona rural do município, principalmente áreas fronteiriças com municípios vizinhos que já decretaram estado de calamidade pública em virtude da estiagem.

Considerando que houve perda real de produtividade das principais culturas agrícolas no município, sendo relevante expor que houve diminuição de 80% (oitenta por cento) na produção de inhame, 100% (cem por cento) na produção de feijão, 90% (noventa por cento) na produção de mandioca, 60% (sessenta por cento) de abacaxi e 23,34 (vinte e três vírgula trinta e quatro por cento) na produção de cana de açúcar;

Considerando as inúmeras comunidades afetadas, sendo inseridas em **Inhauá** (Lagoa do Felix; Fundo do Vale; Sitio Califórnia; Fazenda Betânia, Sítio São João; Carrasco; Carrasco II, Fazenda Gameleiras, Rio Seco, Sitio Pedra de Rio Seco, Sítio Maria Antônia, Jaquerema; Zumbi, Mirirí); **Maraú** (Assentamento Nova Vivência; Sítio Conceição, Sítio Bonito; Assentamento Pedro Teixeira; Cuité; Sitio São Jose, Fazenda São José; Fazendo Boa Vista; Sitio Cruz, Antas dos Anjos); **Renascença** (Sapucaia, Sítio Souza, Sítio Carnaúba, Açude Boqueirão; Fazenda Santa Isabel, Primavera, Una, Destilaria Una; Sítio Cachoeira, Sítio Renascença; Sítio Curralinho; Sipoal); **Portal II** (assentamento 21 de abril; Barra de Antas, Chã de Barra) e **Terra Nova** (Assentamento Padre Gino, Sítio Rocha de Dentro; Sítio São João; Fazenda Nossa Senhora de Lourdes; Sítio do Rocha, Sítio Várzea Grande, Poço Redondo), sem prejuízo das demais áreas rurais do município de Sapé;

Considerando que tais fatos refletem diretamente de forma negativa na economia do Município, onde prepondera a atividade de agricultura de subsistência;

Considerando, finalmente, que tal conjuntura impõe ao governo Municipal adoção de medidas urgentes.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada Situação de Emergência em virtude de situação anormal nos índices de pluviometria e estiagem no município de Sapé.

Parágrafo único. A situação de anormalidade é válida para toda a área do município, conforme o contido no Requerimento/FIDE anexo a este Decreto.

Art. 2º Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do município, sob a coordenação da Defesa Civil local;

Art. 3º Autoriza-se a convocação dos servidores públicos municipais em férias e a de voluntários para reforçar as ações de resposta à crise, bem como a realização de campanhas de arrecadação de recursos

junto à comunidade com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo evento trágico, com destaque ao auxílio psicológico/psiquiátrico e, indiretamente, financeiro, às famílias vítimas da crise.

Parágrafo Único - Prevê-se que, por lei específica, sejam feitas contratações emergenciais a fim de suprir a demanda excedente que precisará de serviços públicos urgentes e de qualidade.

Art. 4º De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Acerca de causas e consequências de eventos adversos, registramos interpretação do TCU, que firmou entendimento, por meio da Decisão Plenária 347/1994, "de que as dispensas de licitação com base em situação adversa, dada como de emergência ou de calamidade pública, somente são admissíveis caso não se tenham originado, total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, desde que não possam, em alguma medida, serem atribuídas à culpa ou dolo do agente público que tinha o dever de agir para prevenir a ocorrência de tal situação".

Art. 5º De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em Situação de Emergência a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes.

Art. 6º De acordo com a Lei n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a Situação de Emergência.

Art. 7º Este Decreto tem vigência, a contar do dia 26 de novembro de 2013, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:B5712801

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 631/2013

LEI N.º 631/2013 Soledade, 19 de novembro de 2013.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder doação de imóvel público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo arts. 16 e 61 da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar terreno pertencente ao Município de Soledade/PB, ao Instituto de Seguro Social, identificado no anexo único desta Lei.
§ 1º - O terreno doado destina-se a construção de Agência da Previdência Social;
§ 2º - O beneficiário terá o prazo de 05 (cinco) anos para construir o imóvel, a contar da emissão da Licença de Construção, retornando a área doada a propriedade do município caso não seja concluída a edificação neste prazo.
§ 3º - Após a sanção desta Lei, o beneficiário deverá comparecer a Prefeitura para receber o Título de Doação e requerer a Licença de Construção;
§ 4º - A transferência do Imóvel em favor do beneficiário poderá ser registrada no Cartório de Registro de Imóvel após a sanção da presente lei;
Art. 2º - Todas as despesas decorrentes das doações que acontecerem em virtude desta Lei, correrá por conta do beneficiário;
Art. 3.º- Fica desafetado o bem doado, identificado no anexo único desta Lei;
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Soledade, 19 de novembro de 2013.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL DE Nº 631/2013. DOAÇÃO DE TERRENO PELO PODER EXECUTIVO AO INSS

ANEXO ÚNICO
INDIVIDUALIZAÇÃO DE TERRENO

Terreno doado nos termos da Lei n.º 631/2013, situado nas ruas:
Rua Enfermeira Cristina Siqueira ao Leste;
Rua Deolinda Lira de Mendonça ao Sul;
Área mediando 25,0 m de fundos por 40,0 metros de frente;
Registrado no Cartório Imobiliário de Soledade sob n.º 5911, liv 3-P, fls. 98.

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:F9B57BEC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2013

DECRETO Nº 025/2013, de 25 de novembro de 2013.

''Dispõe sobre a nomeação do Gestor do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil''.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições constitucionais e legais:

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada como gestora do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI a Sra. Fabrícia Jerônimo da Silva.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 30 de setembro de 2013.

Gabinete do Prefeito, Soledade, 25 de novembro de 2013.

FLÁVIO AURELIANO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Romero Oliveira de Araújo Júnior
Código Identificador:959D6C64

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
BALANCETES MENSAIS - ANEXO I - BALANCETE FINANCEIRO OUTUBRO 2013.PDF

Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas
Departamento de Contabilidade
Outubro de 2013
Balancetes Mensais - Anexo I - Balancete Financeiro

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
Movimento Orcamentário							
1000.00.00.00	Receita Correntes	1.365.364,62	14.174.533,58	3000.00	DESPESAS CORRENTES	1.152.281,16	11.031.672,03
1100.00.00.00	Receita Tributária	36.846,23	300.813,24	3100.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	810.419,39	7.675.782,30
1110.00.00.00	IMPOSTOS	35.048,48	284.744,04	3190.00	Aplicações Diretas	810.419,39	7.675.782,30
1112.00.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	12.132,70	132.169,40	3190.04	Contratação por Tempo Determinado	113.293,00	978.378,90
1112.02.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	137,50	7.529,18	3190.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	524.092,45	5.013.413,94
1112.04.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	11.026,37	113.867,75	3190.13	Obrigações Patronais	0,00	121.666,51
1112.04.31.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	11.026,37	113.867,75	3190.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.515,40	166.030,51
1112.08.00.00	Imposto sobre Transmissão “Inter Vivos” de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobr	968,83	10.772,47	3190.91	Sentenças Judiciais	94.703,13	757.874,95
1113.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	22.915,78	152.574,64	3191.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos	65.815,41	638.417,49
1113.05.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	22.915,78	152.574,64	3191.13	Contribuições Patronais (19)(I)	65.815,41	638.417,49
1120.00.00.00	Taxas	1.797,75	16.069,20	3300.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	341.861,77	3.355.889,73
1121.00.00.00	Taxas Pelo Exercício do Poder de Polícia	1.797,75	16.069,20	3350.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins	2.328,00	41.971,00
					Lucrativos		
1121.29.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	760,00	3350.41	Contribuições	2.328,00	38.821,00
1121.31.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	1.797,75	15.309,20	3350.43	Subvenções Sociais	0,00	3.150,00
1200.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	0,00	80.230,21	3370.00	Transferências a Instituições Multigovernamentais Nacionais	1.688,09	29.537,39
1230.99.00.00	Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	80.230,21	3371.41	Contribuições	1.688,09	29.537,39
1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	6.009,49	46.653,13	3390.00	Aplicações Diretas	337.845,68	3.284.381,34
1320.00.00.00	Receita de Valores Mobiliários	6.009,49	46.653,13	3390.14	Diárias - Civil	3.318,75	29.653,50
1325.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	6.009,49	46.653,13	3390.18	Auxílio Financeiro a Estudantes	0,00	570,00
1325.01.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	5.917,32	45.447,04	3390.30	Material de Consumo	137.777,12	1.289.494,86
1325.01.02.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – FUNDEB	774,05	5.237,92	3390.31	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	0,00	283,00
1325.01.03.00	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – SUS	3.406,84	22.752,50	3390.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.353,35	7.720,57
1325.01.99.00	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	1.736,43	17.456,62	3390.33	Passagens e Despesas com Locomoção	376,11	4.094,57
1325.02.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos não Vinculados	92,17	1.206,09	3390.35	Serviços de Consultoria	14.350,00	125.533,00
1600.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	490,00	3390.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	90.517,50	848.122,61
1600.13.00.00	Serviços Administrativos	0,00	490,00	3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63.837,62	672.207,71
1600.13.02.00	Serviços de Venda de Editais	0,00	490,00	3390.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	6.472,02	74.214,78
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1700.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.320.229,28	13.719.909,61	3390.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	3.555,45	20.011,84
1720.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	1.320.229,28	13.701.215,11	3390.91	Sentenças Judiciais	6.000,00	42.000,00
1721.00.00.00	Transferências da União	855.712,89	9.107.815,78	3390.92	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	96.054,80
1721.01.02.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	542.328,65	6.578.751,01	3390.93	Indenizações e Restituições	10.287,76	74.420,10
1721.01.05.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	603,26	1.138,99	4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	203.624,64	1.872.671,50
1721.09.00.00	Outras Transferências da União	0,00	174.486,12	4400.00	INVESTIMENTOS	195.511,97	1.861.233,52
1721.09.99.00	Demais Transferências da União	0,00	174.486,12	4490.00	Aplicações Diretas	195.511,97	1.861.233,52
1721.22.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	11.302,10	98.445,62	4490.51	Obras e Instalações	191.720,97	1.531.570,42
1721.22.70.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	11.302,10	98.445,62	4490.52	Equipamentos e Material Permanente	3.791,00	329.663,10
1721.33.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	246.397,78	1.698.803,40	4600.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.112,67	11.437,98
1721.33.01.00	PAB - FIXO	31.773,17	242.625,45	4690.00	Aplicações Diretas	8.112,67	11.437,98
1721.33.04.00	Programa de Agentes Comunitários de Saúde	24.700,00	233.091,00	4690.71	Principal da Dívida Contratual Resgatado	8.112,67	11.437,98
1721.33.05.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	5.326,53	41.674,27				
1721.33.06.00	Piso Fixo de Vigilância e Promoção da Saúde - PFVPS	0,00	31.347,74				
1721.33.07.00	Programa de Saúde da Família	22.695,00	277.020,00				
1721.33.08.00	Programa de Saúde Bucal	26.760,00	135.360,00				
1721.33.12.00	Programa Serviços de Atendimento Móvel às Urgências - SAMU 192	39.375,00	139.375,00				
1721.33.13.00	Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC	30.968,08	309.980,80				
1721.33.99.00	Outros Programas do SUS	64.800,00	288.329,14				
1721.34.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	19.629,54	237.090,72				
1721.34.02.00	Piso Básico Fixo - PAIF	4.500,00	45.000,00				
1721.34.06.00	Proteção Social Especial - Média Complexidade - PETI - Jornada	0,00	92.000,00				
1721.34.08.00	Piso Básico Variável -PBV - Pro-Jovem Adolescente 5.025,00		37.058,25				
1721.34.09.00	Piso Básico Variável - PBVII	0,00	8.000,00				
1721.34.10.00	Índice de Gestão Descentralizada - IGD	10.104,54	55.032,47				
1721.35.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	35.289,84	317.482,72				
1721.35.01.00	Quota Municipal do Salário Educação - QSE	8.882,34	95.082,13				
1721.35.02.00	Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	19.120,00				
1721.35.03.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	7.200,00	57.600,00				
1721.35.04.00	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	13.751,50	48.130,25				
1721.35.05.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar p/Creche - PNAC	1.940,00	15.520,00				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
1721.35.07.00	Programa Nacional de Alimentação Pré-Escolar - PNAP	3.060,00	24.480,00				
1721.35.08.00	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE EJA	456,00	3.648,00				
1721.35.99.00	Outras Transferências Dir.do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	0,00	53.902,34				
1721.36.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração- L.C. Nº 87/96	161,72	1.617,20				
1722.00.00.00	Transferências dos Estados	144.921,59	1.256.880,19				
1722.01.01.00	Cota-Parte do ICMS	133.917,68	1.116.843,68				
1722.01.02.00	Cota-Parte do IPVA	4.491,26	67.113,77				

1722.01.04.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	225,02	1.058,87				
1722.01.13.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	905,09				
1722.33.01.00	Transferência do Fundo Estadual da Saúde	6.287,63	70.958,78				
1724.00.00.00	Cota Parte do FUNDEB	319.594,80	3.336.519,14				
1724.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	301.498,89	3.080.980,90				
1724.02.00.00	Transferências de Recursos da Complementação do FUNDEB	18.095,91	255.538,24				
1760.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	18.694,50				
1762.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00	18.694,50				
1762.02.00.00	Transferências de Convenio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	0,00	18.694,50				
1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.279,62	26.437,39				
1920.00.00.00	Idenizações e Restituições	2.279,62	24.027,39				
1922.00.00.00	Restituições	2.279,62	24.027,39				
1922.99.00.00	Outras Restituições	2.279,62	24.027,39				
1930.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	0,00	2.410,00				
1931.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	0,00	2.410,00				
1931.11.00.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urb	0,00	2.410,00				
2000.00.00.00	Receitas de Capital	0,00	1.638.836,67				
2200.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	7.500,00				
2210.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	7.500,00				
2210.01.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	7.500,00				
2400.00.00.00	Transferências de Capital	0,00	1.631.336,67				
2421.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	412.500,00				
2421.02.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	0,00	198.379,90				
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas		No Mês	Até o Mês
2470.00.00.00	Transferências de Convênios	0,00	1.020.456,77				
2471.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	0,00	1.020.456,77				
2471.02.00.00	Transferências de Convênio da União destinadas a	0,00	309.123,73				
	Programas de Educação						
2471.07.00.00	Transferências de Convênio da União - Ministério das Cidades	0,00	216.436,04				
2471.12.00.00	Transferências de Convênio da União - FUNASA	0,00	494.897,00				
9000.00.00.00	Conta Retificadora da Receita Orçamentária	135.402,20	1.539.669,67				
9700.00.00.00	Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	135.402,20	1.539.669,67				
9721.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências da União	108.618,68	1.316.301,13				
9721.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	108.586,34	1.315.977,72				
9721.01.02.00	Dedução de Receita do FPM – FUNDEB e Redutor Financeiro	108.465,71	1.315.749,99				
9721.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ITR	- 120,63	227,73				
9721.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB – ICMS Desoneração - LC nº 87/96	32,34	323,41				
9722.00.00.00	Deduções das Receitas de Transferências dos Estados	26.783,52	223.368,54				
9722.01.00.00	Dedução das Receitas de Transferências dos Estados	26.783,52	223.368,54				
9722.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB ICMS	– 26.783,52	223.368,54				
	Total do Movimento Orçamentário:	1.229.962,42	14.273.700,58			1.355.905,80	12.904.343,53
Movimento Extra-Orcamentário							
Contas Extra-Orçamentárias		115.125,23	1.205.715,91	Contas Extra-Orçamentárias		110.343,18	2.219.088,80

Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	Contas Extra-Orçamentárias	115.125,23	1.205.715,91	Contas Extra-Orçamentárias	110.343,18	2.219.088,80
	3-Restos a Pagar	0,00	0,00	3-Restos a Pagar	0,00	1.023.749,22
000854	Secretaria de Administração e Coordenação-2011	0,00	0,00	Secretaria de Administração e Coordenação-2011	0,00	1.000,00
000868	Advocacia Geral do Município-2012	0,00	0,00	Advocacia Geral do Município-2012	0,00	11.500,00
000869	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas-2012	0,00	0,00	Secretaria das Finanças, Orçamentos e Controle das Despesas-2012	0,00	31.909,25
000870	Secretaria da Educação-2012	0,00	0,00	Secretaria da Educação-2012	0,00	328.873,29
000871	Secretaria de Saúde-2012	0,00	0,00	Secretaria de Saúde-2012	0,00	356.220,35
000872	Fundo Municipal de Saúde-2012	0,00	0,00	Fundo Municipal de Saúde-2012	0,00	155.721,72
000873	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial-2012	0,00	0,00	Secretaria dos Serviços Públicos e do Desenvolvimento Setorial-2012	0,00	31.740,50
000874	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2012	0,00	0,00	Secretaria do Trabalho e Ação Social-2012	0,00	18.235,70
000875	Secretaria de Administração e Coordenação-2012	0,00	0,00	Secretaria de Administração e Coordenação-2012	0,00	32.506,75
000876	Secretaria de Transportes-2012	0,00	0,00	Secretaria de Transportes-2012	0,00	5.528,50
000877	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais-2012	0,00	0,00	Secretaria da Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Minerais-2012	0,00	7.806,25
000878	Fundo Municipal de Assistência Social-2012	0,00	0,00	Fundo Municipal de Assistência Social-2012	0,00	1.000,00
000879	Gabinete do Prefeito-2012	0,00	0,00	Gabinete do Prefeito-2012	0,00	35.140,91
000880	Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno-2012	0,00	0,00	Secretaria do Planejamento, Infraestrutura e Controle Interno-2012	0,00	4.216,00
000881	Secretaria do Desporto e do Lazer-2012	0,00	0,00	Secretaria do Desporto e do Lazer-2012	0,00	2.350,00
	6-Consignações – INSS	5.681,74	56.163,12	6-Consignações – INSS	1.518,44	63.317,01
000008	INSS DIVERSOS	5.514,08	54.756,98	INSS DIVERSOS	1.451,76	62.034,47
000024	SEST SENAT	167,66	1.406,14	SEST SENAT	66,68	1.282,54
	7-Consignações – Previdência Própria	41.343,22	422.764,05	7-Consignações – Previdência Própria	42.838,76	425.641,72
000009	IPASB	41.343,22	422.764,05	IPASB	42.838,76	425.641,72
	10-Consignações – Outras	1.431,72	14.836,15	10-Consignações – Outras	1.312,01	14.347,77
000011	SINFUMB	399,62	4.970,50	SINFUMB	311,57	4.510,95
000850	SINTEB	842,10	9.314,65	SINTEB	810,44	9.285,82
000883	SINDACS PB	190,00	551,00	SINDACS PB	190,00	551,00
	13-Depósitos para Quem de Direito	735,00	7.350,00	13-Depósitos para Quem de Direito	280,00	2.590,00
000849	Convênio Correios	735,00	7.350,00	Convênio Correios	280,00	2.590,00
	17-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Magistério	1.463,38	27.733,27	17-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Magistério	0,00	35.925,23
000016	INSS 60%	1.463,38	27.733,27	INSS 60%	0,00	35.925,23
	18-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Outras	849,19	10.219,99	18-Consignaçõs Previdenciárias - FUNDEB Outras	0,00	16.946,32
	Despesas			Despesas		
000017	INSS 40%	849,19	10.219,99	INSS 40%	0,00	16.946,32
	19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	8.522,20	113.701,64	19-Consignaçõs Previdenciárias - Saúde	8.684,00	111.836,20
000018	INSS SAUDE	8.522,20	113.701,64	INSS SAUDE	8.684,00	111.836,20
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	Contas Extra-Orçamentárias	115.125,23	1.205.715,91	Contas Extra-Orçamentárias	110.343,18	2.219.088,80
	23-Consignaçõs Previdenciárias - MDE	1.140,00	19.862,08	23-Consignaçõs Previdenciárias - MDE	1.718,77	22.073,23

000019	INSS MDE	1.140,00	19.862,08	INSS MDE	1.718,77	22.073,23
	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	2.206,50	20.013,84	24-Consignaçõs Pensões Alimentícias	2.306,50	20.013,84
000012	PENSÃO ALIMENTICIA	2.206,50	20.013,84	PENSÃO ALIMENTICIA	2.306,50	20.013,84
	25-Consignaçõs Empréstimos	51.752,28	513.071,77	25-Consignaçõs Empréstimos	50.983,90	477.304,26
000010	EMPRESTIMO-BBECF	51.752,28	513.071,77	EMPRESTIMO-BBECF	50.983,90	477.304,26
	27-Agentes Pagadores-Salário Família	0,00	0,00	27-Agentes Pagadores-Salário Família	700,80	5.344,00
000013	SALARIO FAMILIA	0,00	0,00	SALARIO FAMILIA	700,80	5.344,00
	Transferências Financeiras	0,00	0,00	Transferências Financeiras	55.584,85	555.848,50
	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	0,00	0,00	15-Transferências Financeiras-Contas Interferenciais	55.584,85	555.848,50
000015	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA (DUODÉCIMO)	0,00	0,00	TRANSFERENCIA FINANCEIRA PARA A CÂMARA (DUODÉCIMO)	55.584,85	555.848,50
	Total do Movimento Extra-Orçamentário:	115.125,23	1.205.715,91		165.928,03	2.774.937,30
Saldo Disponível						
		0,18	0,18		0,18	0,18
	Conta Caixa	0,18	0,18	Conta Caixa	0,18	0,18
000001	0 0 Conta Caixa	0,18	0,18	0 0 Conta Caixa	0,18	0,18
	0-Conta Movimento/Corrente	45.902,45	16.290,95		9.275,53	9.275,53
	BANCO DO BRASIL	45.788,84	15.629,19	BANCO DO BRASIL	8.936,90	8.936,90
000014	4307 9 4.307-9 INCRA	104,37	40,37	4307 9 4.307-9 INCRA	76,27	76,27
000001	4308 7 4.308-7 FPM	39.516,75	12.204,21	4308 7 4.308-7 FPM	4.158,72	4.158,72
000003	4311 7 4.311-7 MOVIMENTO	34,21	0,00	4311 7 4.311-7 MOVIMENTO	34,98	34,98
000007	6304 5 6.304-5 CIATA	1.238,02	1.408,92	6304 5 6.304-5 CIATA	1.311,23	1.311,23
000009	6717 2 6.717-2 FEP LEI ESP 7525	735,19	0,08	6717 2 6.717-2 FEP LEI ESP 7525	1.469,56	1.469,56
000010	7033 5 7.033-5 ICMS	128,70	1.303,64	7033 5 7.033-5 ICMS	107,26	107,26
000077	7042 4 7.042-4 IPVA	124,17	0,00	7042 4 7.042-4 IPVA	814,57	814,57
000015	8153 1 8.153-1 CEX	15,84	86,88	8153 1 8.153-1 CEX	15,91	15,91
000026	9948 1 9.948-1 SIMPL NAC	5,05	29,71	9948 1 9.948-1 SIMPL NAC	15,16	15,16
000047	11228 3 11.228-3 MDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	3.448,86	393,31	11228 3 11.228-3 MDE SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	773,93	773,93
000052	11613 0 11.613-0 AFM	309,23	4,48	11613 0 11.613-0 AFM	30,86	30,86
000095	12808 2 C/C 12.808-2 FUNARTE/INSTRUM. MUSICAIS	0,36	0,35	12808 2 C/C 12.808-2 FUNARTE/INSTRUM. MUSICAIS	0,36	0,36
000127	14251 4 14.251-4 AFM	0,00	0,00	14251 4 14.251-4 AFM	0,00	0,00
000035	283141 4 283.141-4 ICMS DESON	128,09	157,24	283141 4 283.141-4 ICMS DESON	128,09	128,09
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	0-Conta Movimento/Corrente	45.902,45	16.290,95		9.275,53	9.275,53
	BANCO SANTANDER	113,61	661,76	BANCO SANTANDER	338,63	338,63
000090	371 9 371-9 IPI BANCO SANTANDER	113,61	661,76	371 9 371-9 IPI BANCO SANTANDER	338,63	338,63
	1-Conta de Pagto de Pessoal (Salário)	16,37	15,96		16,44	16,44
	BANCO DO BRASIL	16,37	15,96	BANCO DO BRASIL	16,44	16,44
000067	112000X PASEP/FOPAG	16,37	15,96	112000X PASEP/FOPAG	16,44	16,44
	2-Conta Vinculada	1.098.865,49	1.137.798,12		991.643,04	991.643,04
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	2-Conta Vinculada	1.098.865,49	1.137.798,12		991.643,04	991.643,04
	BANCO DO BRASIL	1.007.858,90	1.059.755,53	BANCO DO BRASIL	991.610,81	991.610,81
000004	5004 0 5.004-0 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00	5004 0 5.004-0 TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	0,00
000006	5416X 5.416-X PDDE	12.277,75	0,00	5416X 5.416-X PDDE	12.331,29	12.331,29
000051	5946 3 5.946-3 - FMAS	19,70	19,21	5946 3 5.946-3 - FMAS	19,79	19,79
000013	8138 8 8.138-8 QMSE	5.572,85	417,34	8138 8 8.138-8 QMSE	252,09	252,09
000017	8219 8 8.219-8 PNATE	0,00	0,00	8219 8 8.219-8 PNATE	296,76	296,76
000016	8249X 8.249-X CIDE	3,40	849,77	8249X 8.249-X CIDE	3,41	3,41
000042	8749 1 8.749-1 PEJA	0,00	520,25	8749 1 8.749-1 PEJA	0,00	0,00
000025	9652 0 9.652-0 FUNDEB	64.999,22	73.505,43	9652 0 9.652-0 FUNDEB	92.465,42	92.465,42
000030	10058 7 10.058-7 BRALF	5.237,41	10.688,53	10058 7 10.058-7 BRALF	5.260,25	5.260,25
000059	10800 6 Bco do Brasil C/C 10.800-6 MHAB Controle de Chagas	22.085,81	34.676,86	10800 6 Bco do Brasil C/C 10.800-6 MHAB Controle de Chagas	22.182,13	22.182,13
000048	11205 4 11.205-4-MERENDA ESCOLAR	16.101,16	0,00	11205 4 11.205-4-MERENDA ESCOLAR	10.874,18	10.874,18
000066	12143 6 BCO DO BRASIL 12.143-6 FARMÁCIA BÁSICA	4.646,45	0,00	12143 6 BCO DO BRASIL 12.143-6 FARMÁCIA BÁSICA	5.336,16	5.336,16
000065	12144 4 BCO DO BRASIL 12.144-4 PAB	219.084,84	176.383,84	12144 4 BCO DO BRASIL 12.144-4 PAB	254.823,39	254.823,39
000078	12146 0 12.146-0-MAC/FMS	291,29	26.937,24	12146 0 12.146-0-MAC/FMS	1.913,15	1.913,15
000068	12147 9 FNS BLVGS	0,00	240,34	12147 9 FNS BLVGS	0,00	0,00
000074	12326 9 12.326-9 FMAS IGDBF	12.529,82	46,55	12326 9 12.326-9 FMAS IGDBF	16.282,61	16.282,61
000073	12327 7 12.327-7 FMAS PBVII	1.776,79	47,06	12327 7 12.327-7 FMAS PBVII	747,15	747,15
000071	12328 5 12.328-5 FMAS PROJOVEM	2.945,02	167,86	12328 5 12.328-5 FMAS PROJOVEM	5.154,49	5.154,49
000072	12329 3 12.329-3 FMAS PVMC/PETI	11.528,50	77,09	12329 3 12.329-3 FMAS PVMC/PETI	398,65	398,65
000075	12330 7 12.330-7 FMAS PBFI	8.884,90	132,82	12330 7 12.330-7 FMAS PBFI	6.553,02	6.553,02
000081	12543 1 BCO DO BRASIL C/C 12.543-1 TC PAC 0113/08	31.710,01	30.219,07	12543 1 BCO DO BRASIL C/C 12.543-1 TC PAC 0113/08	31.936,24	31.936,24
000091	12546 6 12546-6 MTUR755586/2011	5.266,58	5.133,92	12546 6 12546-6 MTUR755586/2011	5.289,55	5.289,55
000083	12627 6 C/C 12.627-6 PROG PROINFANCIA-CONST. CRECHE	45.930,56	4.746,23	12627 6 C/C 12.627-6 PROG PROINFANCIA-CONST. CRECHE	11.103,79	11.103,79
000082	12630 6 C/C 12.630-6 TC/PAC 466/2009 RES SÓLIDOS	10.494,84	25.731,96	12630 6 C/C 12.630-6 TC/PAC 466/2009 RES SÓLIDOS	10.540,61	10.540,61
000085	12753 1 TC/PAC/1530-2008-ESGOTAMENTO SANITARIO	200.233,27	522.412,03	12753 1 TC/PAC/1530-2008-ESGOTAMENTO SANITARIO	201.106,52	201.106,52
000089	12786 8 12.786-8 CONV 006P/2011 - AQUIS EQUIP HOSPITALARES	0,00	12.331,29	12786 8 12.786-8 CONV 006P/2011 - AQUIS EQUIP HOSPITALARES	0,00	0,00
000097	12803 1 IGD SUAS	6.870,58	2.918,41	12803 1 IGD SUAS	6.575,59	6.575,59
000094	12815 5 C/C 12.815-5 CONV. 0531/2011 REF. E	2.140,27	2.086,36	12815 5 C/C 12.815-5 CONV. 0531/2011 REF. E AMPL	2.149,61	2.149,61
	AMPL ESCOLAS			ESCOLAS		
000093	12831 7 C/C 12.831-7 BLINV	0,00	0,00	12831 7 C/C 12.831-7 BLINV	0,00	0,00
000101	12844 9 TC/PAC 0621/11 - Esgotamento Sanitário/MSD	6.047,37	3.752,22	12844 9 TC/PAC 0621/11 - Esgotamento Sanitário/MSD	6.073,75	6.073,75
Receitas		No Mês	Até o Mês	Despesas	No Mês	Até o Mês
	2-Conta Vinculada	1.098.865,49	1.137.798,12		991.643,04	991.643,04
	BANCO DO BRASIL	1.007.858,90	1.059.755,53	BANCO DO BRASIL	991.610,81	991.610,81
000099	12850 3 BCO DO BRASIL C/C 12.850-3 FNS BLINV	21.644,99	21.099,78	12850 3 BCO DO BRASIL C/C 12.850-3 FNS BLINV	21.739,39	21.739,39
000102	13341 8 FNS-ACADEMIA DE SAÚDE	146,09	126,77	13341 8 FNS-ACADEMIA DE SAÚDE	146,72	146,72
000113	13345 0 Infraestrutura Escolar-Equipamento/FNDE	1.941,98	102.665,34	13345 0 Infraestrutura Escolar-Equipamento/FNDE	1.950,45	1.950,45
000104	13352 3 FNS BLINV II-REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	31.045,62	140,71	13352 3 FNS BLINV II-REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	11.288,71	11.288,71
000105	13353 1 FNS BLINV- REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	571,60	217,97	13353 1 FNS BLINV- REQUALIFICAÇÃO DE UBS-AMPLIAÇÃO	572,58	572,58

000122	13623 9 INFRAESTRUTURA ESCOLAR/FNDE	67.677,33	0,00	13623 9 INFRAESTRUTURA ESCOLAR/FNDE	67.972,48	67.972,48
000118	13664 6 PTA/CAMINHO DA ESCOLA - Ônibus	2.102,71	0,00	13664 6 PTA/CAMINHO DA ESCOLA - Ônibus Acessível	2.111,88	2.111,88
	Acessível					
000120	13686 7 Apoio a Creches/FNDE	11.835,77	0,00	13686 7 Apoio a Creches/FNDE	11.887,39	11.887,39
000124	13880 0 FNS/BLINV - ESTRUT SERV ATENC BASICA	146,48	0,00	13880 0 FNS/BLINV - ESTRUT SERV ATENC BASICA	147,12	147,12
000128	14202 6 BLINV CONSTRUÇÃO UBS	81.658,32	0,00	14202 6 BLINV CONSTRUÇÃO UBS	82.014,44	82.014,44
000129	14203 4 BLINV - CONSTRUÇÃO UBS	81.658,32	0,00	14203 4 BLINV - CONSTRUÇÃO UBS	82.014,44	82.014,44
000034	58014 7 58.014-7 FUS	10.751,30	1.463,28	58014 7 58.014-7 FUS	95,61	95,61
CEF		91.006,59	78.042,59	CEF	32,23	32,23
000109	647126 6 CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	91.006,59	78.042,59	647126 6 CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	32,23	32,23
5-Conta Poupança de Conta Corrente		38.984,72	52.782,16		6.087,84	6.087,84
CEF		38.984,72	52.782,16	CEF	6.087,84	6.087,84
000110	22805 2 Poupança CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	38.984,72	52.782,16	22805 2 Poupança CR.NR.0352278-85 Obras de Infraestrutura	6.087,84	6.087,84
	Total do Saldo Disponível:	1.183.769,21	1.206.887,37		1.007.023,03	1.007.023,03
	Total Geral:	2.528.856,86	16.686.303,86		2.528.856,86	16.686.303,86

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc/pb 4.395/o-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:D4128715

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.776.704,00	34.776.704,00	2.816.564,92	16,84	14.707.557,28	87,97	20.069.146,72
Receitas Correntes	16.547.985,00	16.547.985,00	2.497.484,92	15,09	13.068.720,61	78,97	3.479.264,39
Receita Tributária	520.475,00	520.475,00	59.290,27	11,39	300.813,24	57,80	219.661,76
Impostos	505.606,00	505.606,00	56.413,52	11,16	284.744,04	56,32	220.861,96
Taxas	14.869,00	14.869,00	2.876,75	19,35	16.069,20	108,07	(1.200,20)
Receitas de Contribuições	472.374,00	472.374,00	90.785,23	19,22	512.030,64	108,40	(39.656,64)
Contribuições Sociais	472.374,00	472.374,00	90.785,23	19,22	431.800,43	91,41	40.573,57
Contribuições para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	80.230,21	0,00	(80.230,21)
Receita Patrimonial	75.714,00	75.714,00	11.471,77	15,15	48.477,95	64,03	27.236,05
Receitas de Valores Mobiliários	75.714,00	75.714,00	11.471,77	15,15	48.477,95	64,03	27.236,05
Receita de Serviços	3.583,00	3.583,00	0,00	0,00	490,00	13,68	3.093,00
Transferências Correntes	15.324.617,00	15.324.617,00	2.327.282,15	15,19	12.180.239,94	79,48	3.144.377,06
Transferências Intergovernamentais	14.430.015,00	14.430.015,00	2.327.282,15	16,13	12.161.545,44	84,28	2.268.469,56
Transferências de Instituições Privadas	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Transferências de Convênios	864.602,00	864.602,00	0,00	0,00	18.694,50	2,16	845.907,50
Outras Receitas Correntes	151.222,00	151.222,00	8.655,50	5,72	26.668,84	17,64	124.553,16
Indenizações e Restituições	125.364,00	125.364,00	8.655,50	6,90	24.258,84	19,35	101.105,16
Receita da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	2.410,00	24,10	7.590,00
Receitas Diversas	15.858,00	15.858,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.858,00
Receitas de Capital	18.228.719,00	18.228.719,00	319.080,00	1,75	1.638.836,67	8,99	16.589.882,33
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	(7.500,00)
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	(7.500,00)
Transferências de Capital	18.228.719,00	18.228.719,00	319.080,00	1,75	1.631.336,67	8,95	16.597.382,33
Transferências Intergovernamentais	421.999,00	421.999,00	319.080,00	75,61	610.879,90	144,76	(188.880,90)
Transferências de Convênios	17.806.720,00	17.806.720,00	0,00	0,00	1.020.456,77	5,73	16.786.263,23
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.110.000,00	1.110.000,00	131.316,93	11,83	650.300,29	58,59	459.699,71
Receitas Correntes	1.110.000,00	1.110.000,00	131.316,93	11,83	650.300,29	58,59	459.699,71
Receitas de Contribuições	1.110.000,00	1.110.000,00	131.316,93	11,83	650.300,29	58,59	459.699,71
Contribuições Sociais	1.110.000,00	1.110.000,00	131.316,93	11,83	650.300,29	58,59	459.699,71
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	35.886.704,00	35.886.704,00	2.947.881,85	28,67	15.357.857,57	146,55	20.528.846,43

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º — R$ 1,00

OPERAÇÕES DE CREDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	35.886.704,00	35.886.704,00	2.947.881,85	28,67	15.357.857,57	146,55	20.528.846,43-
DEFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) - (V + VI)	35.886.704,00	35.886.704,00	2.947.881,85	28,67	15.357.857,57	-	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO A LIQUIDAR (f-g))
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADDOS	% (f/g)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)			
DESPESAS (EXCETO	34.776.704,00	(43.000,00)	34.733.704,00	2.326.570,02	15.000.332,77	2.665.575,51	13.942.138,52	0,00	79,25	20.791.565,48
INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)										
DESPESAS CORRENTES	15.461.749,00	2.333.555,44	17.795.304,44	2.114.078,38	13.126.721,27	2.325.143,07	12.068.527,02	0,00	67,82	5.726.777,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.693.324,00	977.084,00	11.670.408,00	1.506.839,64	9.042.446,37	1.657.170,30	8.638.925,83	0,00	74,02	3.031.482,17
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.764.425,00	1.356.471,44	6.120.896,44	607.238,74	4.084.274,90	667.972,77	3.429.601,19	0,00	56,03	2.691.295,25
DESPESAS DE CAPITAL	18.766.785,00	(2.376.555,44)	16.390.229,56	212.491,64	1.873.611,50	340.432,44	1.873.611,50	0,00	11,43	14.516.618,06
INVESTIMENTOS	18.691.785,00	(2.376.555,44)	16.315.229,56	204.378,97	1.862.173,52	332.319,77	1.862.173,52	0,00	11,41	14.453.056,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	60.000,00	0,00	60.000,00	8.112,67	11.437,98	8.112,67	11.437,98	0,00	19,06	48.562,02
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.817,00	0,00	108.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.817,00
RESERVA DO RPPS	439.353,00	0,00	439.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.353,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.110.000,00	43.000,00	1.153.000,00	37.500,00	829.736,34	128.991,62	645.544,83	0,00	68,57	507.455,17
DESPESAS CORRENTES	900.000,00	43.000,00	943.000,00	37.500,00	829.429,68	128.991,62	645.238,17	0,00	68,42	297.761,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	900.000,00	43.000,00	943.000,00	37.500,00	829.429,68	128.991,62	645.238,17	0,00	68,42	297.761,83
DESPESAS DE CAPITAL	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	306,66	0,00	306,66	0,00	0,15	209.693,34
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	210.000,00	0,00	210.000,00	0,00	306,66	0,00	306,66	0,00	0,15	209.693,34
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	35.886.704,00	0,00	35.886.704,00	2.364.070,02	15.830.069,11	2.794.567,13	14.587.683,35	0,00	147,82	21.299.020,65

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a" e "b" do inciso II e - § 1º										R$ 1,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. /	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	35.886.704,00	0,00	35.886.704,00	2.364.070,02	15.830.069,11	2.794.567,13	14.587.683,35	0,00	147,82	21.299.020,65
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	770.174,22		-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	35.886.704,00	0,00	35.886.704,00	2.364.070,02	15.830.069,11	2.794.567,13	15.357.857,57	0,00	-	-
FONTE: BALANCETES MENSAIS										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc/pb 4.395/o-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:13553A55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃOSUBFUNÇÃO.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.776.704,00	34.733.704,00	2.326.570,02	15.000.332,77	2.665.575,51	13.942.138,52	0,00	2,21	41,65	20.791.565,48
Legislativa	780.000,00	775.000,00	0,00	325.428,71	0,00	322.773,71	0,00	2,21	41,65	452.226,29
Ação Legislativa	780.000,00	775.000,00	0,00	325.428,71	0,00	322.773,71	0,00	2,21	41,65	452.226,29
Administração	2.189.558,00	2.780.609,00	265.425,70	2.585.218,90	410.365,06	2.125.441,04	0,00	12,85	79,80	655.167,96
Administração Geral	1.770.952,00	2.349.097,00	230.291,14	2.213.715,88	363.194,91	1.874.625,80	0,00	12,85	79,80	474.471,20
Administração Financeira	416.106,00	429.012,00	35.134,56	371.503,02	47.170,15	250.815,24	0,00	1,72	58,46	178.196,76
Formação de Recursos Humanos	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00
Assistência Social	1.262.721,00	1.302.609,00	98.095,59	491.635,93	101.319,19	480.822,45	0,00	0,07	51,91	821.786,55
Assistência ao Idoso	19.924,00	19.924,00	5.851,90	11.511,90	4.681,90	10.341,90	0,00	0,07	51,91	9.582,10
Assistência à Criança a ao Adolescente	294.102,00	300.455,00	26.994,01	188.869,75	28.971,91	187.069,75	0,00	1,28	62,26	113.385,25
Assistência Comunitária	948.695,00	982.230,00	65.249,68	291.254,28	67.665,38	283.410,80	0,00	1,94	28,85	698.819,20
Saúde	10.508.433,00	10.851.436,44	625.919,60	4.291.146,26	762.861,83	4.064.112,14	0,00	15,46	59,81	6.787.324,30
Atenção Básica	3.484.446,00	3.771.050,35	394.015,87	2.392.454,90	521.001,64	2.255.530,12	0,00	15,46	59,81	1.515.520,23
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.189.370,00	1.679.902,09	221.208,01	1.221.896,18	231.164,47	1.131.786,84	0,00	7,76	67,37	548.115,25
Suporte Profilático e Terapêutico	5.724.000,00	5.282.474,00	0,00	617.906,66	0,00	617.906,66	0,00	4,24	11,70	4.664.567,34
Vigilância Sanitária	21.940,00	25.872,00	240,00	8.012,00	240,00	8.012,00	0,00	0,05	30,97	17.860,00
Vigilância Epidemiológica	88.677,00	92.138,00	10.455,72	50.876,52	10.455,72	50.876,52	0,00	0,35	55,22	41.261,48
Educação	6.248.996,00	6.778.600,00	713.972,96	4.309.710,45	762.095,18	4.175.688,35	0,00	21,46	66,25	2.602.911,65
Ensino Fundamental	4.266.957,00	4.724.376,00	507.759,63	3.235.545,44	562.748,88	3.130.020,37	0,00	21,46	66,25	1.594.355,63
Ensino Médio	19.061,00	19.061,00	3.696,00	10.692,00	5.016,00	10.692,00	0,00	0,07	56,09	8.369,00
Ensino Superior	10.500,00	24.501,00	12.000,00	24.000,00	12.000,00	18.000,00	0,00	0,12	73,47	6.501,00
Educação Infantil	1.835.416,00	1.873.016,00	174.670,17	939.824,58	166.775,10	921.496,51	0,00	6,32	49,20	951.519,49

Educação de Jovens e Adultos	117.062,00	137.646,00	15.847,16	99.648,43	15.555,20	95.479,47	0,00	0,65	69,37	42.166,53
Cultura	41.680,00	48.952,00	4.867,20	21.697,20	4.107,20	19.797,20	0,00	0,14	50,82	29.154,80
Administração Geral	31.680,00	38.952,00	4.867,20	21.697,20	4.107,20	19.797,20	0,00	0,14	50,82	19.154,80
Difusão Cultural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Direitos da Cidadania	338.098,00	338.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.098,00
Direitos Individuais, Colet. e Difusos	338.098,00	338.098,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	338.098,00
Urbanismo	3.354.560,00	3.347.382,00	321.611,43	1.530.657,67	319.091,26	1.348.478,55	0,00	6,64	75,27	1.998.903,45
Administração Geral	849.032,00	1.286.258,00	184.775,46	1.150.311,72	182.255,29	968.132,60	0,00	6,64	75,27	318.125,40
Infra-Estrutura Urbana	1.711.528,00	1.611.528,00	136.835,97	380.345,95	136.835,97	380.345,95	0,00	2,61	23,60	1.231.182,05
Defesa Sanitária Animal	794.000,00	449.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	449.596,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.776.704,00	34.733.704,00	2.326.570,02	15.000.332,77	2.665.575,51	13.942.138,52	0,00	85,94	47,24	20.791.565,48
Habitação	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
Habitação Urbana	315.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
Saneamento	354.198,00	354.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.198,00
Saneamento Básico Urbano	354.198,00	354.198,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	354.198,00
Gestão Ambiental	1.215.000,00	990.127,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	990.127,91
Preservação e Conservação Ambiental	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Recursos Hídricos	1.209.000,00	984.127,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	984.127,91
Agricultura	612.082,00	518.536,00	36.057,59	158.985,63	31.688,89	151.986,93	0,00	1,04	30,46	366.549,07
Promoção da Produção Vegetal	453.082,00	495.636,00	36.057,59	157.985,63	31.688,89	150.986,93	0,00	1,04	30,46	344.649,07
Promoção da Produção Animal	7.500,00	7.500,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,01	13,33	6.500,00
Defesa Sanitária Animal	151.500,00	15.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.400,00
Comércio e Serviços	1.322.652,00	1.089.246,00	3.000,00	5.070,00	3.000,00	5.070,00	0,00	0,03	0,47	1.084.176,00
Turismo	1.322.652,00	1.089.246,00	3.000,00	5.070,00	3.000,00	5.070,00	0,00	0,03	0,47	1.084.176,00
Comunicação	15.500,00	15.500,00	5.366,80	5.366,80	5.366,80	5.366,80	0,00	0,04	34,62	10.133,20
Administração Geral	15.500,00	15.500,00	5.366,80	5.366,80	5.366,80	5.366,80	0,00	0,04	34,62	10.133,20
Transporte	396.961,00	378.918,00	13.227,56	60.828,18	11.976,36	53.725,33	0,00	0,31	66,42	325.192,67
Administração Geral	64.080,00	67.036,00	7.227,56	48.828,18	6.626,36	44.525,33	0,00	0,31	66,42	22.510,67
Transporte Rodoviário	332.881,00	311.882,00	6.000,00	12.000,00	5.350,00	9.200,00	0,00	0,06	2,95	302.682,00
Desporto e Lazer	3.867.685,00	2.895.911,65	6.075,00	36.615,87	6.075,00	36.615,87	0,00	0,25	17,90	2.859.295,78
Administração Geral	197.640,00	200.015,00	6.075,00	35.807,87	6.075,00	35.807,87	0,00	0,25	17,90	164.207,13
Desporto Comunitário	3.045.427,00	2.071.278,65	0,00	808,00	0,00	808,00	0,00	0,01	0,04	2.070.470,65
Lazer	624.618,00	624.618,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624.618,00
Encargos Especiais	1.405.410,00	1.405.410,00	232.950,59	1.177.971,17	247.628,74	1.152.260,15	0,00	7,32	85,63	253.149,85
Previdência do Regime Estatutário	1.246.410,00	1.246.410,00	224.837,92	1.067.524,14	225.682,53	1.067.258,51	0,00	7,32	85,63	179.151,49
Serviço da Dívida Interna	59.000,00	59.000,00	8.112,67	11.437,98	8.112,67	11.437,98	0,00	0,08	19,39	47.562,02
Transferências	100.000,00	100.000,00	0,00	99.009,05	13.833,54	73.563,66	0,00	0,50	73,56	26.436,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	108.817,00	108.817,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.817,00
RESERVA DO RPPS	439.353,00	439.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	439.353,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.110.000,00	1.153.000,00	37.500,00	829.736,34	128.991,62	645.544,83	0,00	0,05	28,51	507.455,17

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A LIQUIDAR (a-b)
					DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (b / total b)	% (b/a)	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.110.000,00	1.153.000,00	37.500,00	829.736,34	128.991,62	645.544,83	0,00	0,05	28,51	507.455,17
Legislativa	20.000,00	25.000,00	0,00	7.127,34	0,00	7.127,34	0,00	0,05	28,51	17.872,66
Ação Legislativa	20.000,00	25.000,00	0,00	7.127,34	0,00	7.127,34	0,00	0,05	28,51	17.872,66
Administração	103.000,00	141.000,00	37.500,00	137.500,00	5.665,00	105.665,00	0,00	0,00	0,00	35.335,00
Administração Geral	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Administração Financeira	100.000,00	138.000,00	37.500,00	137.500,00	5.665,00	105.665,00	0,00	0,72	76,57	32.335,00
Assistência Social	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Assistência Comunitária	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00
Saúde	191.391,00	191.391,00	0,00	100.000,00	15.827,76	95.290,40	0,00	0,65	50,45	96.100,60
Atenção Básica	188.891,00	188.891,00	0,00	100.000,00	15.827,76	95.290,40	0,00	0,65	50,45	93.600,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Vigilância Epidemiológica	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Educação	586.109,00	586.109,00	0,00	585.109,00	107.498,86	437.462,09	0,00	2,38	77,00	148.646,91
Ensino Fundamental	450.976,00	450.976,00	0,00	450.976,00	74.419,60	347.270,19	0,00	2,38	77,00	103.705,81
Educação Infantil	125.660,00	125.660,00	0,00	125.160,00	33.079,26	85.682,42	0,00	0,59	68,19	39.977,58
Educação de Jovens e Adultos	9.473,00	9.473,00	0,00	8.973,00	0,00	4.509,48	0,00	0,03	47,60	4.963,52
Cultura	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Urbanismo	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Agricultura	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Promoção da Produção Vegetal	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Transporte	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Desporto e Lazer	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Encargos Especiais	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
Serviço da Dívida Interna	205.000,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
TOTAL (III)=(I+II)	35.886.704,00	35.886.704,00	2.364.070,02	15.830.069,11	2.794.567,13	14.587.683,35	0,00	100,00	40,65	21.299.020,65
FONTE: BALANCETES MENSAIS										

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc/pb 4.395/o-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4BA618F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)					R$ 1,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	575.763,00	575.763,00	91.667,03	433.856,70	266.575,71
RECEITAS CORRENTES	575.763,00	575.763,00	91.667,03	433.856,70	266.575,71
Receita de Contribuições	572.374,00	572.374,00	90.785,23	431.800,43	264.654,89
Pessoal Civil	472.374,00	472.374,00	90.785,23	431.800,43	264.654,89
Contribuição de Servidor Ativo Civil	472.374,00	472.374,00	90.785,23	431.800,43	264.654,89
Contribuição de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.389,00	2.389,00	881,80	1.824,82	1.830,98
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.389,00	2.389,00	881,80	1.824,82	1.830,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	231,45	89,84
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.110.000,00	1.110.000,00	131.316,93	650.300,29	372.651,38
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA					
COBERTURA DE DÉFICIT – RPPS (III)					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES AO RPPS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (V) = (I + II + III + IV)	1.685.763,00	1.685.763,00	222.983,96	1.084.156,99	639.227,09

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VI)	1.246.410,00	1.246.410,00	225.682,53	1.067.258,51	0,00	830.203,74	0,00
ADMINISTRAÇÃO	161.410,00	161.410,00	18.129,55	91.693,26	0,00	66.668,05	0,00
Despesas Correntes	158.410,00	158.410,00	17.189,55	90.753,26	0,00	66.668,05	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	940,00	940,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.085.000,00	1.085.000,00	207.552,98	975.565,25	0,00	763.535,69	0,00
Pessoal Civil	1.085.000,00	1.085.000,00	207.552,98	975.565,25	0,00	763.535,69	0,00
Aposentadorias	900.000,00	900.000,00	185.178,98	877.255,25	0,00	647.400,06	0,00
Pensões	145.000,00	145.000,00	22.374,00	97.632,00	0,00	89.841,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	40.000,00	40.000,00	0,00	678,00	0,00	26.294,63	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Aposentadorias entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA RPPS (VIII)	439.353,00	439.353,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS – RPPS (IX) = (VI + VII + VIII)	1.685.763,00	1.685.763,00	225.682,53	1.067.258,51	0,00	830.203,74	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-RPPS (X)=(V-IX)	0,00	0,00	(2.698,57)	16.898,48		(190.976,65)	

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Set/2013	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2013	2012
Caixa	0,90	0,90	0,90
Bancos Conta Movimento	54.269,42	49.464,28	32.752,13
Investimentos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o	Até o

				Bimestre/ 2013	Bimestre/ 2012
RECEITAS CORRENTES	1.110.000,00	1.110.000,00	131.316,93	650.300,29	372.651,38
Receita de Contribuições	1.110.000,00	1.110.000,00	131.316,93	650.300,29	372.651,38
Pessoal Civil	900.000,00	900.000,00	131.211,61	649.784,03	212.890,72
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil	900.000,00	900.000,00	131.211,61	649.784,03	212.890,72
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Militar Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Pensionista Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	210.000,00	210.000,00	105,32	516,26	159.760,66
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.110.000,00	1.110.000,00	131.316,93	650.300,29	372.651,38

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2013			Em 2012	
			DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO P ROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
ADMINISTRAÇÃO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de novembro de 2013 as 20:03:45

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc/pb 4.395/o-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:09FC13F2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	17.582.271,00	2.617.330,08	13.670.542,95	12.287.651,89
Receitas Tributárias	520.475,00	59.290,27	300.813,24	377.994,07
IPTU	15.283,00	587,50	7.529,18	10.727,27
IRRF	155.944,00	16.390,68	113.867,75	121.718,76
ITBI	15.702,00	4.361,83	10.772,47	13.204,95
ISS	318.677,00	35.073,51	152.574,64	217.180,09
Outras Receitas Tributárias	14.869,00	2.876,75	16.069,20	15.163,00
Receitas de Contribuições	1.582.374,00	222.102,16	1.162.330,93	773.931,04
Receitas Previdenciárias	472.374,00	90.785,23	431.800,43	264.654,89
Outras Receitas de Contribuições	1.110.000,00	131.316,93	730.530,50	509.276,15
Receita Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	75.714,00	11.471,77	48.477,95	50.744,35
(-) Aplicações Financeiras	75.714,00	11.471,77	48.477,95	50.744,35
Transferências Correntes	15.324.617,00	2.327.282,15	12.180.239,94	11.105.358,65
FPM	6.887.079,00	867.719,23	5.263.001,02	4.897.670,40
ICMS	900.997,00	177.137,29	893.475,14	729.558,18
Convênios	864.602,00	0,00	18.694,50	56.083,50
Outras Transferências Correntes	6.671.939,00	1.282.425,63	6.005.069,28	5.422.046,57
Demais Receitas Correntes	154.805,00	8.655,50	27.158,84	30.368,13
Dívida Ativa	10.000,00	0,00	2.410,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	144.805,00	8.655,50	24.748,84	30.368,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	18.228.719,00	319.080,00	1.638.836,67	1.810.728,42
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	7.500,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	18.228.719,00	319.080,00	1.631.336,67	1.810.728,42

Outras Transferências de Capital	421.999,00	319.080,00	610.879,90	265.487,63	
Convênios	17.806.720,00	0,00	1.020.456,77	1.545.240,79	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II – III – IV – V)	18.228.719,00	319.080,00	1.631.336,67	1.810.728,42	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	35.810.990,00	2.936.410,08	15.301.879,62	14.098.380,31	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
		Em 2013			Em 2012	
		LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.738.304,44	2.454.134,69	12.713.765,19		10.566.147,42	
Pessoal e Encargos Sociais	12.613.408,00	1.786.161,92	9.284.164,00		7.497.826,79	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	4.000,00	0,00	0,00		0,00	
Outras Despesas Correntes	6.120.896,44	667.972,77	3.429.601,19		3.068.320,63	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII – IX)	18.734.304,44	2.454.134,69	12.713.765,19		10.566.147,42	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	16.600.229,56	340.432,44	1.873.918,16		3.005.549,47	
Investimentos	16.315.229,56	332.319,77	1.862.173,52		2.819.870,22	
Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00		0,00	
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00		0,00	
Demais Inversões Financeiras	15.000,00	0,00	0,00		0,00	
Amortização da Dívida (XIV)	270.000,00	8.112,67	11.744,64		185.679,25	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI – XII – XIII – XIV)	16.330.229,56	332.319,77	1.862.173,52		2.819.870,22	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	108.817,00	0,00	0,00		0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	439.353,00	0,00	0,00		0,00	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI+XVII)	35.612.704,00	2.786.454,46	14.575.938,71	0,00	13.386.017,64	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII – XVIII)	198.286,00	149.955,62	725.940,91	0,00	712.362,67	0,00
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00			

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: BALANCETES MENSAIS

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc/pb 4.395/o-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:040CDF5C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – Anexo IX (LRF, art. 53, inciso V) — R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2012			
RESTOS A PAGAR (EXCETO	3.383.968,54	1.577.075,76	1.306.974,04	2.738.341,05	915.729,21	106.042,00	250.170,00	0,00	356.212,00	0,00
INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)										
EXECUTIVO	3.383.968,54	1.577.075,76	1.306.974,04	2.738.341,05	915.729,21	106.042,00	250.170,00	0,00	356.212,00	0,00
Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé	3.380.574,97	1.575.799,13	1.306.974,04	2.738.166,65	911.233,41	106.042,00	250.170,00	0,00	356.212,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS	3.393,57	1.276,63	0,00	174,40	4.495,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIDORES MUNICIPAL BONITENSE										
RESTOS A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)										
NADA A REGISTRAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
					0,00					0,00
TOTAL (III) = (I + II)	3.383.968,54	1.577.075,76	1.306.974,04	2.738.341,05	915.729,21	106.042,00	250.170,00	0,00	356.212,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de novembro de

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc/pb 4.395/o-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:FA8232DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - Anexo X (Lei 9.394/1996, art. 172)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	515.606,00	515.606,00	56.413,52	287.154,04	55,69
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	25.283,00	25.283,00	587,50	9.939,18	39,31
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	15.283,00	15.283,00	587,50	7.529,18	49,27
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	2.410,00	24,10
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.5- (–) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.702,00	15.702,00	4.361,83	10.772,47	68,61
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	15.702,00	15.702,00	4.361,83	10.772,47	68,61
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.5- (–) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	318.677,00	318.677,00	35.073,51	152.574,64	47,88
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	318.677,00	318.677,00	35.073,51	152.574,64	47,88
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.3-Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.5- (–) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	155.944,00	155.944,00	16.390,68	113.867,75	73,02
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	155.944,00	155.944,00	16.390,68	113.867,75	73,02
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (–) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	
Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5- (–) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	9.811.792,00	9.811.792,00	1.319.648,32	7.766.523,52	79,15
2.1- Cota-Parte FPM	8.608.848,00	8.608.848,00	1.084.648,99	6.578.751,01	76,42
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.608.848,00	8.608.848,00	1.084.648,99	6.578.751,01	76,42
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	1.126.246,00	1.126.246,00	221.421,57	1.116.843,68	99,17
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	2.011,00	2.011,00	323,44	1.617,20	80,42
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	1.032,00	1.032,00	255,62	1.058,87	102,60
2.5- Cota-Parte ITR	910,00	910,00	998,30	1.138,99	125,16
2.6- Cota-Parte IPVA	72.745,00	72.745,00	12.000,40	67.113,77	92,26
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	10.327.398,00	10.327.398,00	1.376.061,84	8.053.677,56	77,98
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	326.622,00	326.622,00	57.290,24	317.482,72	97,20
5.1- Transferências do Salário-Educação	92.673,00	92.673,00	18.226,74	95.082,13	102,60
5.2- Outras Transferências do FNDE	233.949,00	233.949,00	39.063,50	222.400,59	95,06
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.662.194,00	1.662.194,00	0,00	327.818,23	19,72
6.1- Transferências de Convênios	1.662.194,00	1.662.194,00	0,00	327.818,23	19,72
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINOO	0,00	0,00	0,00	198.379,90	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.988.816,00	1.988.816,00	57.290,24	843.680,85	42,42

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.962.357,00	1.962.357,00	261.478,35	1.539.669,67	78,46
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.1.1)	1.721.769,00	1.721.769,00	216.929,76	1.315.749,99	0,00
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.2)	225.249,00	225.249,00	44.284,28	223.368,54	0,00
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.3)	402,00	402,00	64,68	323,41	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.4)	206,00	206,00	0,00	0,00	0,00
10.5- Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.5)	182,00	182,00	199,63	227,73	0,00
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20,00% de 2.6)	14.549,00	14.549,00	0,00	0,00	0,00
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.462.986,00	3.462.986,00	589.025,65	3.341.757,06	96,35
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	3.135.146,00	3.135.146,00	551.414,20	3.080.980,90	0,00
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	327.840,00	327.840,00	36.191,82	255.538,24	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	1.419,63	5.237,92	0,00
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	1.172.789,00	1.172.789,00	289.935,85	1.541.311,23	131,42
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					1.541.311,23
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					0,00

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	0,00	0,00	398.079,94	1.973.768,22	0,00	0,00
13.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	130.548,54	538.609,29	0,00	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	267.531,40	1.435.158,93	0,00	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	204.668,96	1.071.070,57	0,00	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	17.215,82	77.506,72	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	187.453,14	993.563,85	0,00	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	0,00	0,00	602.748,90	3.044.838,79	0,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL1 ((13 – 18) / (11) x	59,06
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013(2)	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(c) = % (b/a) x 100
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)3	2.581.849,50	2.581.849,50	344.015,46	2.013.419,39	77,98

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.961.076,00	1.998.676,00	148.164,36	626.235,91	0,00	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	147.764,36	616.116,01	0,00	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.961.076,00	1.998.676,00	400,00	10.119,90	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	4.844.468,00	5.322.471,00	568.262,71	2.999.624,61	0,00	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	454.984,54	2.428.722,78	0,00	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	4.844.468,00	5.322.471,00	113.278,17	570.901,83	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	19.061,00	19.061,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	10.500,00 2	4.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	6.835.105,00	7.364.709,00	716.427,07	3.625.860,52	0,00	49,23

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.541.311,23
31- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	5.237,92
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	1.546.549,15
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) – (37))	2.079.311,37
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE5 ((38) / (3) x 100) %	25,82

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	% (f) = (e/d) x 100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	19.110,50	95.995,50	0,00	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	66.805,70	753.850,57	0,00	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 +	0,00	0,00	85.916,20	849.846,07	0,00	0,00
45- TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (29 + 44)	6.835.105,00	7.364.709,00	802.343,27	4.475.706,59	0,00	60,77

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE FINANCEIRO		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 (g)	73.505,43	0,00
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.336.519,14	0,00
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.044.838,79	0,00
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	5.237,92	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	370.423,70	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 22 de novembro de 2013 as 20:05:10

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."
3 Caput do artigo 212 da CF/1988
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc/pb 4.395/o-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:112CE2F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

LRF, Art. 48 – Anexo XVIII		R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	35.886.704,00	35.886.704,00
Previsão Atualizada da Receita	35.886.704,00	35.886.704,00
Receitas Realizadas	2.947.881,85	15.357.857,57
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS	No Bimestre	Até o Bimestre
Dotação Inicial	35.886.704,00	35.886.704,00
Créditos Adicionais	0,00	0,00
Dotação Atualizada	35.886.704,00	0,00
Despesas Empenhadas	2.364.070,02	15.830.069,11
Despesas Liquidadas	2.794.567,13	14.587.683,35
Superávit Orçamentário	770.174,22	770.174,22
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.364.070,02	15.830.069,11
Despesas Liquidadas	2.794.567,13	14.587.683,35
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		15.688.433,48
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I – II)	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)	222.983,96	1.084.156,99
Despesas Previdenciárias (V)	225.682,53	1.067.258,51
Resultado Previdenciário (VI) = (IV – V)	(2.698,57)	16.898,48

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(149.779,73)	0,00
Resultado Primário	0,00	725.940,91	0,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	No Bimestre		Até o Bimestre	
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	4.961.044,30	1.306.974,04	2.738.341,05	915.729,21
Poder Executivo	4.961.044,30	1.306.974,04	2.738.341,05	915.729,21
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	356.212,00	0,00	356.212,00	0,00
Poder Executivo	356.212,00	0,00	356.212,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.317.256,30	1.306.974,04	3.094.553,05	915.729,21

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e			
Desenvolvimento do Ensino – MDE	2.079.311,37	25%	25,82
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	2.999.624,61	60%	144,26
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	1.973.768,22	60%	59,06

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV – V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.603.845,94	15,00	19,91

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	No Bimestre	Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE	
Total das Despesas/RCL (%)		0,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS		

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc/pb 4.395/o-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIBEIRA CAJU
Prefeitura

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0C18A13C



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 5º BIMESTRE DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.PDF

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2013/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO III (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada - 2013
	Nov/12	Dez/12	Jan/13	Fev/13	Mar/13	Abr/13	Mai/13	Jun/13	Jul/13	Ago/13	Set/13	Out/13		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.418.662,79	2.180.204,82	1.497.153,51	1.783.133,61	1.242.335,19	1.415.420,99	1.697.204,89	1.492.240,58	1.352.593,52	1.369.344,72	1.349.879,88	1.409.083,39	18.207.257,89	18.510.342,00
Receitas Tributárias	23.455,51	30.180,04	26.010,08	35.846,33	25.754,16	32.008,07	33.494,71	31.107,76	27.010,48	30.291,38	22.444,04	36.846,23	354.448,79	520.475,00
IPTU	330,00	1.150,00	0,00	0,00	85,00	2.695,00	1.191,68	620,00	1.700,00	650,00	450,00	137,50	9.009,18	15.283,00
IRRF	12.492,69	14.974,85	14.154,24	19.123,05	11.797,22	12.080,32	13.751,67	9.438,09	8.934,10	8.198,38	5.364,31	11.026,37	141.335,29	155.944,00
ITBI	814,00	1.608,18	1.020,00	170,00	480,00	890,99	724,65	784,00	1.614,00	727,00	3.393,00	968,83	13.194,65	15.702,00
ISS	8.545,82	11.480,01	9.057,84	14.933,28	11.979,94	14.363,11	16.909,71	17.074,87	13.932,38	19.250,00	12.157,73	22.915,78	172.600,47	318.677,00
Outras Receitas Tributárias	1.273,00	967,00	1.778,00	1.620,00	1.412,00	1.978,65	917,00	3.190,80	830,00	1.466,00	1.079,00	1.797,75	18.309,20	14.869,00
Receitas de Contribuições	51.871,76	310.016,49	35.586,49	75.016,13	34.856,99	34.223,23	48.254,68	37.371,24	121.418,31	34.518,34	47.336,18	43.449,05	873.918,89	472.374,00
Receita Patrimonial	2.057,47	2.959,83	3.680,83	3.927,84	4.317,04	5.270,78	5.091,48	5.264,02	5.167,63	4.286,56	5.192,56	6.279,21	53.495,25	75.714,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	70,00	420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490,00	3.583,00
Transferências Correntes	1.338.796,25	1.829.375,30	1.426.384,15	1.665.311,85	1.174.253,25	1.339.892,69	1.609.319,58	1.417.776,25	1.198.228,24	1.299.983,10	1.268.531,22	1.320.229,28	16.888.081,16	17.286.974,00
Cota-Parte do FPM	677.819,90	1.101.875,18	706.129,70	950.022,00	547.142,10	587.071,15	843.541,45	703.760,35	501.167,18	655.268,09	542.320,34	542.328,65	8.358.446,09	8.608.848,00
Cota-Parte do ITR	54,11	37,31	0,00	7,13	0,00	6,21	77,15	14,56	25,64	10,00	395,04	603,26	1.230,41	910,00
Transferências da LC 87/1996	160,44	160,44	0,00	0,00	0,00	646,88	161,72	161,72	161,72	161,72	161,72	161,72	1.938,08	2.011,00
Cota-Parte do ICMS	106.719,65	89.180,69	141.665,46	94.433,86	95.335,25	116.875,29	105.889,82	89.535,47	143.423,46	108.263,50	87.503,89	133.917,68	1.312.744,02	1.126.246,00
Cota-Parte do IPVA	3.552,78	17.420,92	3.268,18	3.343,73	9.496,25	10.443,46	5.515,95	6.439,25	8.421,02	8.185,53	7.509,14	4.491,26	88.087,47	72.745,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	499,62	24,13	0,00	38,43	0,00	377,56	102,88	150,79	109,46	30,60	225,02	1.558,49	1.032,00
Transferencias do FUNDEB	295.287,77	311.061,78	346.903,87	430.899,86	277.627,06	358.473,21	368.388,11	322.381,27	322.398,20	321.841,54	268.011,22	319.594,80	3.942.868,69	3.462.986,00
Outras Transferencias Correntes	255.201,60	309.139,36	228.392,81	186.605,27	244.614,16	266.376,49	285.367,82	295.380,75	222.480,23	206.143,26	362.599,27	318.906,89	3.181.207,91	4.012.196,00
Outras Receitas Correntes	2.481,80	7.673,16	5.421,96	2.611,46	3.153,75	4.026,22	1.044,44	721,31	768,86	265,34	6.375,88	2.279,62	36.823,80	151.222,00
DEDUÇÕES (II)	208.822,53	338.531,78	205.145,46	283.908,68	163.352,42	175.143,10	238.188,65	196.065,61	170.143,65	187.258,95	173.412,33	178.851,25	2.518.824,41	2.534.731,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Social do Servidor	51.871,76	150.694,15	35.586,49	75.016,13	34.856,99	34.223,23	48.254,68	37.371,24	41.188,10	34.518,34	47.336,18	43.449,05	634.366,34	472.374,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Dedução de Receitas para a Formação do FUNDEB	156.950,77	187.837,63	169.558,97	208.892,55	128.495,43	140.919,87	189.933,97	158.694,37	128.955,55	152.740,61	126.076,15	135.402,20	1.884.458,07	1.962.357,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.209.840,26	1.841.673,04	1.292.008,05	1.499.224,93	1.078.982,77	1.240.277,89	1.459.016,24	1.296.174,97	1.182.449,87	1.182.085,77	1.176.467,55	1.230.232,14	15.688.433,48	15.975.611,00
FONTE: BALANCETES MENSAIS														

CLAIR LEITÃO MARTINS DINIZ
Crc/pb 4.395/o-7

REINALDO PEREIRA DE SOUSA
Secretário de Finanças

ALDERI DE OLIVEIRA CAJU
Prefeita

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:CA3819D1